

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de: Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, portador do CPF nº 608.140.163-40 e da C. I. nº 88857800040 MTE/MA, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020. A EIRELI: **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800790364 e no CNPJ sob nº. 22.140.414/0001-59, fazendo uso do que permite, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EIRELI:

1ª – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, passando a denominação social a ser: **J. P. A. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-coreção de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Seu Capital que é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fica elevado para 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais, com aumento de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) Neste ato da sociedade o Sr: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, Integraliza em moeda corrente do País 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. O capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$	250.000,00
TOTAL	250.000	R\$	250.000,00

3ª – A administração da sociedade, caberá ao Titular: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé publica, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. P. A JUNIOR ATACADSITA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, terá sede e domicilio na **Rua Monte Castelo nº 69, Jardim São Luis, CEP: 65913-020.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

3ª – O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Ficando assim distribuído o capital social aos sócios:

JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao Titular administrador: **JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR**

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **27/03/2015**. e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 4 de 5

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 21 de Agosto de 2020

TITULAR:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:09 SOB Nº 21600158702.
PROTOCOLO: 200629417 DE 26/08/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003933741. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de: Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, portador do CPF nº 608.140.163-40 e da C. I. nº 88857800040 MTE/MA, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020. A EIRELI: **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800790364 e no CNPJ sob nº. 22.140.414/0001-59, fazendo uso do que permite, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EIRELI:

1ª – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, passando a denominação social a ser: **J. P. A. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-coreção de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Seu Capital que é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fica elevado para 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais, com aumento de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) Neste ato da sociedade o Sr: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, Integraliza em moeda corrente do País 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. O capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	<u>250.000</u>	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª – A administração da sociedade, caberá ao Titular: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé publica, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. P. A JUNIOR ATACADSITA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, terá sede e domicilio na **Rua Monte Castelo nº 69, Jardim São Luis, CEP: 65913-020.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

3ª – O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Ficando assim distribuído o capital social aos sócios:

JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao Titular administrador: JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR**

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **27/03/2015**. e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 4 de 5

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 21 de Agosto de 2020

TITULAR:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:09 SOB Nº 21600158702.
PROTOCOLO: 200629417 DE 26/08/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003933741. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, Comerciante, portador do RG nº 88857800040 MTE-MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, titular da empresa **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, NIRE Nº 21600158702, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade é 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 12 de Fevereiro de 2021

.....
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Titular - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:56 SOB Nº 20210146109.
PROTOCOLO: 210146109 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101580833. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

Julimar Patricio Andrade Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz MA, nascido em 27/12/1995, portador da CI Nº 888578000040 /SESP-MA, e CPF Nº 608.140.163-40, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 71, Jardim São Luís CEP 65.913-020, na cidade de Imperatriz – MA e **Bruno Patrício Sousa Andrade**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz – MA, nascido em 08/09/1992, portador da carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05081888665-DETRAN-MA, expedida em 07/01/2019 e CPF nº 039.343.883-02, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 71, CEP 65.913-020, Bairro Jardim São Luís – Imperatriz – MA, únicos sócios da sociedade empresária Ltda, **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, com sede Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-020 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 27/03/2015 sob o NIRE 21600158702. e inscrita no CNPJ sob Nº 22.140.414/0001-59, resolvem o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, com sede Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-020 na cidade de Imperatriz – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-020 na cidade de Imperatriz – MA

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Bruno Patrício Sousa Andrade	70	175.000	175.000,00
Julimar Patrício Andrade Junior	30	75.000	75.000,00
TOTAL	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA– A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo comprar, vender, alienar, hipotecar ou por qualquer outra forma, os bens móveis e imóveis da sociedade, ceder direitos, representá-la junto as

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

secretarias de Fazendas, Federal, Estadual e Municipal, autarquias e demais órgãos oficiais, Bancos Federais, Estaduais e privados, Bancos de Desenvolvimento nacionais ou estrangeiros, tanto no Território Nacional, como no Exterior. Podendo também, em nome da Sociedade, prestar aval bancário ou não. **(Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).**

Parágrafo 1º – Os Administradores acima qualificados poderão nomear procuradores para representá-lo, devendo nesse caso, outorgar procuração especificando no instrumento todos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2º – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, e deverá ser designada em ato separado, com aprovação de todos os titulares do capital social. A autorização para a administração de pessoa não sócia poderá ser revogada a qualquer tempo como dispõe o Parágrafo Único do **(art. 1.019 da lei 10.406/2002).**

Parágrafo 3º – Os Administradores poderão receber uma retirada a título de “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo com os sócios, no início de cada exercício social. Os sócios não administradores participarão apenas dos resultados anuais da sociedade.

Parágrafo 4º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 6º – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrem sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que os vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PORTE

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 17 de julho de 2023.

Bruno Patrício Andrade

Julimar Patrício Andrade Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03934388302	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 08:43 SOB N° 20230922988.
PROTOCOLO: 230922988 DE 14/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310595562. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

Julimar Patricio Andrade Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz MA, nascido em 27/12/1995, portador da CI Nº 888578000040 /SESP-MA, e CPF Nº 608.140.163-40, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 71, Jardim São Luís CEP 65.913-020, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, com sede Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-020 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 27/03/2015 sob o NIRE **21600158702**. e inscrita no CNPJ sob Nº 22.140.414/0001-59, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Fica admitido na sociedade o Sr. **Bruno Patrício Sousa Andrade**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz – MA, nascido em 08/09/1992, portador da carteira de identidade nº CNH nº 05081888665-DETRAN-MA, expedida em 07/01/2019 e CPF nº 039.343.883-02, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 71, CEP 65.913-020, Bairro Jardim São Luís – Imperatriz – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio **Julimar Patrício Andrade Junior**, já qualificado neste instrumento, na condição de CEDENTE, cede e transfere com ônus ao sócio **Bruno Patrício Sousa Andrade** 175.000(cento e setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUADRO SOCIETÁRIO

Com a presente modificação no contrato social, o capital social fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Bruno Patrício Sousa Andrade	70	175.000	175.000,00
Julimar Patrício Andrade Junior	30	75.000	75.000,00
TOTAL	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **JJB COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-020 na cidade de Imperatriz – MA

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8-01 Comércio atacadista de artigo de escritório papelaria
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4679-6-99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$- 2500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
Bruno Patrício Sousa Andrade	70	175.000	175.000,00
Julimar Patrício Andrade Junior	30	75.000	75.000,00
TOTAL	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA– A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo comprar, vender, alienar, hipotecar ou por qualquer outra forma, os bens móveis e imóveis da sociedade, ceder direitos, representá-la junto as secretarias de Fazendas, Federal, Estadual e Municipal, autarquias e demais órgãos oficiais, Bancos Federais, Estaduais e privados, Bancos de Desenvolvimento nacionais ou estrangeiros, tanto no Território Nacional, como no Exterior. Podendo também, em nome da Sociedade, prestar aval bancário ou não. **(Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).**

Parágrafo 1º – Os Administradores acima qualificados poderão nomear procuradores para representá-lo, devendo nesse caso, outorgar procuração especificando no instrumento todos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2º – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, e deverá ser designada em ato separado, com aprovação de todos os titulares do capital social. A autorização para a administração de pessoa não sócia poderá ser revogada a qualquer tempo como dispõe o Parágrafo Único do **(art. 1.019 da lei 10.406/2002).**

Parágrafo 3º – Os Administradores poderão receber uma retirada a título de “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo com os sócios, no início de cada exercício social. Os sócios não administradores participarão apenas dos resultados anuais da sociedade.

Parágrafo 4º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 6º – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIDADE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 22.140.414/0001-59**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrem sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que os vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PORTE

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 4 de julho de 2023.

Bruno Patrício Andrade

Julimar Patricio Andrade Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03934388302	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 13:11 SOB Nº 20230758029.
PROTOCOLO: 230758029 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309949950. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, Comerciante, portador do RG nº 88857800040 MTE-MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, titular da empresa **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, NIRE Nº 21600158702, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade é 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 12 de Fevereiro de 2021

.....
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Titular - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:56 SOB Nº 20210146109.
PROTOCOLO: 210146109 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101580833. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, Comerciante, portador do RG nº 88857800040 MTE-MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, titular da empresa **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, NIRE Nº 21600158702, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade é 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:
 Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 12 de Fevereiro de 2021

.....
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Titular - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:56 SOB Nº 20210146109.
PROTOCOLO: 210146109 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101580833. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731940798

NOME
BRUNO PATRÍCIO SOUSA ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0323335520062 - SESC - MA

CPT
039.343.883-02

DATA NASCIMENTO
08/09/1992

FILIAÇÃO
VERISLANDE DE SOUSA BEZERRA
JULISMAR PATRÍCIO ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO
05081888665

VALIDADE
04/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2010

OBSERVAÇÕES
EAR

Bruno Patrício S. Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

88015450840
MA039617246

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801568405

ENG

1801568405

NOME
JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/UF
88857800040 MTE MA

CPF
608.140.163-40

DATA NASCIMENTO
27/12/1995

FILIAÇÃO
JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE
VERISLANDE DE SOUSA BEZERRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06340113294

VALIDADE
12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2015

OBSERVAÇÕES

Julimar Patricio A. Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/03/2019

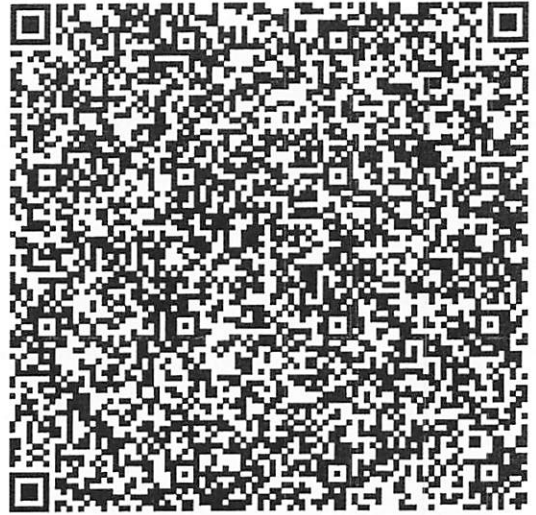
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

27095543194
MA040067980

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
2862179 SSP PI

CPF **DATA NASCIMENTO**
025.524.353-78 **19/10/1990**

FILIAÇÃO
GILDALCI RODRIGUES
NOGUEIRA
MARIA ARLENE CARVALHO
NOGUEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
06025607576 **12/12/2023** **21/03/2014**

OBSERVAÇÕES

Danillo Deric Carvalho Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
TERESINA, PI **04/01/2019**

[Assinatura]
00565180646
PI320702383
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750526883

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750526883



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2023 às 10:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.140.414/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654A.3BB7.E3A7.3767 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.140.414/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:45 do dia 08/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YMLS081223083445**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.140.414/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:50 do dia 07/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1XWS071123104950

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.140.414/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2023 às 07:42 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

FILTROS APLICADOS:

Documento: 22.140.414/0001-59

LIMPAR

Dados atualizados até: 31/08/2023

DATA	DOCUMENTO
Nenhum registro encontrado	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2023 10:26:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.140.414/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.140.414/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA MED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 65.913-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM
TELEFONE (93) 9174-4474		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2023** às **07:42:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60814016340
DATA: 08/12/2023
HORA: 09:00

INSC. ESTADUAL: 12.661.106-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/07/2023

RAZÃO SOCIAL: J P A JUNIOR COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 22.140.414/0001-59

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J P A JUNIOR COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 21600158702

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/08/2020

CAPITAL SOCIAL: 250.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 200

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65913-020

ENDEREÇO RUA MONTE CASTELO

NÚMERO: 69

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO POSTO GASOLINA VILA NOVA

BAIRRO: JARDIM SAO LUIS

CIDADE: IMPERATRIZ

ESTADO: MA

TELEFONE: (93)9174-4474

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA MONTE CASTELO

NÚMERO: 69

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: JARDIM SAO LUIS

CIDADE: IMPERATRIZ

ESTADO: MA

TELEFONE: (93)9174-4474

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
3	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
5	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
6	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
7	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
9	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3934388302	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE	101 - SÓCIO
3934388302	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE	205 - ADMINISTRADOR
24419138000198	JOAO BATISTA D VIANA ESCRITORIO CONTABIL	3 - CONTADOR
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	205 - ADMINISTRADOR
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60814016340
DATA: 08/12/2023
HORA: 09:00

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/09/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.140.414/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.661106-8
Razão Social: J P A JUNIOR COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MONTE CASTELO
Número: 69 **Complemento:**
Bairro: JARDIM SAO LUIS
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913020 **DDD:** **Telefone:** 91744474

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4645101-4646002-4647801-4664800-4679699), 01/10/2010 - (4645102-4645103),

EDF a partir de: 01/09/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 301047/23

Data da

21/10/2023 09:36:01

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ:22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077141/23

Data da

21/10/2023 09:41:12

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ: 22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2023 09:41:12



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

27/12/2023 15:57:24

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 37962-8 **Situação:** ATIVA
Razão social: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA MED
Insc. Junta Com.: 21600158702
CNPJ: 22.140.414/0001-59
Insc. Estadual: 126611068
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 27/03/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 27/03/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	MONTE CASTELO	69	JARDIM SAO LUIS	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	039.343.883-02	BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE	70	27/03/2015	
X	608.140.163-40	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	0	27/03/2015	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	27/03/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2023	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/05/2015	31/08/2020
001-ISS HOMOLOGADO	01/09/2020	31/12/2022



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

27/12/2023 15:57:24

Comprovante de Inscrição Municipal

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	UNIAOIMP@HOTMAIL.COM
FONE	9991744474

Imperatriz/MA, 12 de dezembro de 2022.

A empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Rua Monte Castelo, nº 69, Jardim São Luís, Imperatriz/MA
Sócio Administrador **JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR**.

Assunto: Situação cadastral da empresa e emissão de certidões.

Com os devidos cumprimentos, em atenção as atividades de assessoramento e consultoria por parte deste escritório, foi identificado pendências na emissão de certidões que podem impossibilitar a participação da empresa em certames públicos, bem como, obstruir pagamentos e linhas de créditos que futuramente almejem.

Nesse sentido, foram realizadas buscas no CNPJ nº22.140.414/0001-59 para emissão das seguintes certidões:

- Certidão de tributos municipal de Imperatriz/MA.
- Certidão de dívida ativa estadual/MA.
- Certidão negativa de débito estadual/MA.
- Certidão trabalhista.
- Certidão de tributos federais e dívida ativa da união.
- Certidão de Falência.
- Certidão de regularidade de FGTS.

Das referidas certidões, não foi possível a emissão das seguintes certidões:

- Certidão de tributos municipal de imperatriz/MA.

A consulta foi realizada via portal eletrônico dos respectivos órgãos responsáveis, de modo que, caso alguma certidão não venha ser emitida por tal via, o emitente deverá se deslocar até o órgão responsável para emissão ou eventual regularização, tendo em vista que o débito existente já foi sanado.

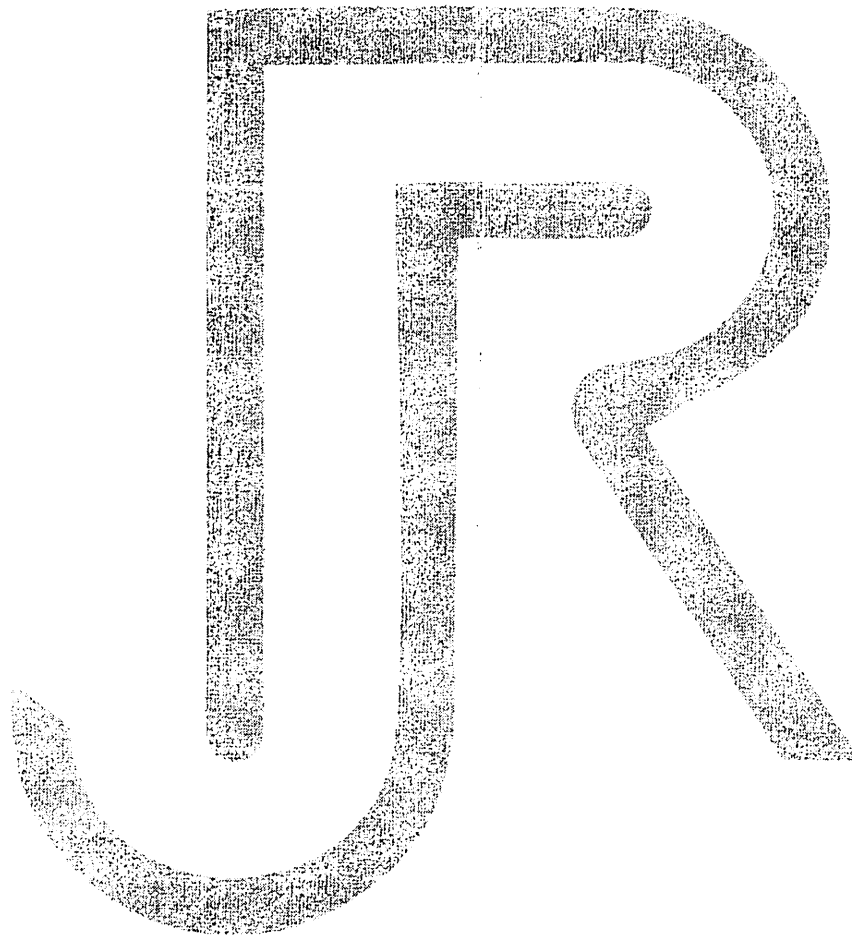
Para Emissão Da Certidão De Tributos Municipal De Imperatriz/MA o emitente deverá se deslocar até a secretaria municipal de planejamento, fazenda e gestão orçamentária para obter a certidão.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

JURACY ROLDAO DA SILVA JUNIOR

Assinado de forma digital por
JURACY ROLDAO DA SILVA JUNIOR
Dados: 2022.12.12 12:26:30 -03'00'

JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR
OAB/MA nº 19.080





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/01/2024 07:39:13
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 258/2024
AUTENTICAÇÃO:HQ9J-TTYA

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **22.140.414/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Razão Social: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: MONTE CASTELO, 69 JARDIM SAO LUIS

Inscrição: 37962-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 27/03/2015

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: ALPHA MED

A Referida Certidão terá validade até **08/03/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 08/01/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/01/2024 07:39:13
USUÁRIO:ANONYMOUS



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

4411/2023

Insc. Municipal 37962 **CNPJ** 22.140.414/0001-59 **Data da Constituição** 27/03/2015

Nome/Razão Social
J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial
ALPHA MED

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Data de Início
27/03/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
MONTE CASTELO

Número
69

Complemento

Quadra **Bairro**
JARDIM SAO LUIS

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

Código de Autenticação
ZIJV-2DJ3

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 28/11/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

28/11/2023 11:37:29



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

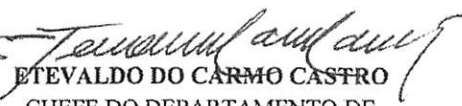
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 608-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 62044/2023, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de maio de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
REG. FISC. E CONTROLE DE PROD.
RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

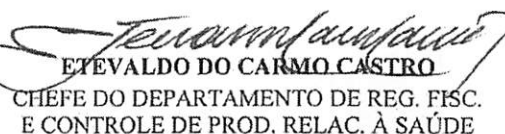
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 611-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 62049/2023, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de maio de 2023.


P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

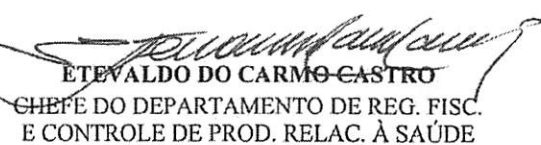
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 610-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 62053/2023, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de maio de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

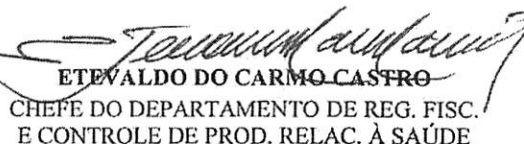
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 609-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **62058/2023**, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº **22.140.414/0001-59**, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 12 de maio de 2023.


EDMERSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CONTRATO Nº 559/2023



PP **Preserve**
SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269,332-7
Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n
Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000
Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077
Site: www.preserveresiduos.com.br
E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO

CONTRATO Nº 559/2023

Pelo presente instrumento particular contratual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, as partes, de um lado, denominada CONTRATADA:

Razão Social: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07
Endereço: Segunda Travessa Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-açu/Pará – CEP: 68.680-000

E de outro lado, ora em diante chamado de CONTRATANTE:

Razão Social: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 22.140.414/0001-59
Endereço: R MONTE CASTELO NÚMERO 69 COMPLEMENTO ***** CEP 65.913-020 BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS MUNICÍPIO IMPERATRIZ UF MA

Acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem:

1 CLAUSULA PRIMEIRO – OBJETO

- 1.1 O CONTRATANTE, gerador dos resíduos provenientes de atividades da área de saúde, firma o presente contrato com a CONTRATADA, que prestará serviços de coleta, transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos, conforme as normas ABNT NBR 10004:2004; ABNT NBR 12807:2013; ABNT NBR 12808:2016 e ANVISA RDC nº 222/2018.
- 1.2 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE em sua sede conforme endereço qualificado neste contrato.
- 1.3 Os resíduos de que trata no em 1.1 serão retirados das instalações comerciais da CONTRATANTE no endereço acima citado.

2 CLAUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula, notadamente os que seguem:
 - 2.1.1 Possuir todas as autorizações e licenças necessárias conforme a legislação vigente para a execução dos serviços, e que deverão ser apresentadas, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo cliente e possível pela CONTRATADA.
 - 2.1.2 Gerenciar os resíduos discriminados no objeto do contrato obedecendo à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável utilizando técnicas adequadas para prevenir acidentes e preservar a saúde pública e o meio ambiente.

- 2.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da coleta, eventuais ações trabalhistas, emissão de nota fiscal de simples remessa, manifesto de transporte de resíduos e destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento do CONTRATANTE em razão da prestação dos serviços.
- 2.1.4 A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE, o certificado de coleta e transporte dos resíduos após a confirmação de pagamento. A qualquer tempo ou quando solicitado será disponibilizado o certificado de destinação final dos resíduos, conforme descrito.
- 2.1.5 Executar coleta com o equipamento de proteção individual (EPI) e veículos adequados conforme a norma ABNT NBR 12810:2020 e visando manter a integridade física dos colaboradores e de todos os envolvidos.
- 2.1.6 Retirar nas instalações da CONTRATANTE os resíduos gerados, em veículo apropriado, dotado de equipamentos necessários a coleta e transporte e licenciado junto ao Órgão ambiental competente;
- 2.1.7 Proceder a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;
- 2.1.8 Reportar á CONTRATANTE imediatamente à ocorrência de qualquer de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados;

3 CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1 A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula notadamente os que se seguem:
 - 3.1.1 Não aplicar retenção de valores referente a tributos municipais, estaduais ou federais, ficando esses a cargo da CONTRATADA;
 - 3.1.2 O CONTRATANTE é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos, comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes daqueles expressamente informados no presente instrumento e que possam causar danos aos equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena do não recebimento deste material no momento da coleta.
 - 3.1.3 Os resíduos segregados obrigatoriamente devem estar em sacos na cor branca ou em recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na ABNT NBR 9191:2008, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.
 - 3.1.4 O fornecimento do material para embalar e armazenar os resíduos será de responsabilidade da CONTRATANTE.
 - 3.1.5 Acompanhar o processo de entrega do material a ser levado para destinação final, com funcionários devidamente credenciados;
 - 3.1.6 O resíduo deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com a sua composição.
 - 3.1.7 Fornecer no ato da coleta o MTR – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, expedido pelo sistema SINIR Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, implantado por meio da Portaria Nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente.
 - 3.1.8 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas quarta e quinta deste contrato.

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO

4 CLAUSULA QUARTA – VALORES

4.1 4.1. Pela execução dos serviços supracitados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal representado na tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS				
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS				
FAIXAS	PERIODICIDADE	DESTINAÇÃO	QUANTIDADE (Kg)	PREÇO
1	2 vezes / Mês	INCINERAÇÃO	0 a 30	R\$ 250,00
2	PESO EXCEDENTE - Para pesagens acima da quantidade mínima será cobrado o valor de R\$ 5,00 para cada Kg excedente. SERÁ COBRADO R\$ 250,00 POR MÊS COMO TAXA DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO, QUANDO NÃO HOUVER COLETA.		> 21	R\$ 5,00/Kg

5 CLAUSULA QUINTO – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Observando o disposto no item 4.1 o pagamento da remuneração à CONTRATADA será feito impreterivelmente até o 5º dia útil de cada mês.
- 5.2 A inobservância da data do pagamento dos serviços prestados implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo índice INPC a ser calculado a partir da data do inadimplemento.
- 5.3 Na hipótese de atraso superior a 15 (quinze) dias no pagamento das obrigações contratuais, a CONTRATADA se reserva ao direito de não realizar nova prestação de serviços da CONTRATANTE.
- 5.4 Permanecendo o CONTRATANTE inadimplente por mais de 90 (NOVENTA) dias, poderá a CONTRATADA incluir seu nome nos cadastros de proteção ao crédito.

6 CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1 Os valores objeto deste contrato serão reajustados automaticamente após transcorridos 12 meses, conforme índice IGP-M/FGV acumulado no período. Caso, eventualmente, não houver disponibilidade do índice indicado, o reajuste será calculado com base no IPCA.



6.2. Os valores unitários do presente contrato poderão sofrer revisão em qualquer momento em função da ocorrência de áleas extraordinárias, imprevisíveis ou se previsíveis de consequências incalculáveis, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devendo o interessado encaminhar um pleito confirmando a veracidade das alegações, comprovando que a ocorrência do fato superveniente implicará ônus insuportável ao prestador de serviços.

7 CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O contrato possui vigência por prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente instrumento, mantendo-se todas as cláusulas e condições ora previstas.
- 7.2 contrato possui fidelidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

8 CLAUSULA OITAVA – RESCISÃO

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo após o prazo de fidelidade, desde que a parte denunciante notifique a outra PARTE com 30 (Trinta) dias de antecedência, não havendo qualquer multa ou indenização a ser postulada, por qualquer uma das PARTES, pela rescisão antecipada.

Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que a parte contratante faça quitação de todos os débitos existentes junto a CONTRATADA.

- 8.3 A contratada poderá suspender a realização dos serviços prestados caso ocorra inadimplemento por parte da contratante em prazo superior a 30 (Trinta) dias.
- 8.4 O restabelecimento da coleta de resíduos só se dará mediante o adimplemento dos valores em aberto.


9 CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.
- 9.2 As partes declaram que aceitam o presente contrato em todas as suas cláusulas, condições e eventuais anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.
- 9.3 Toda e qualquer alteração do contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

10 CLASULA DECIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As partes elegem como foro da comarca de Tomé-Açú, Estado do Pará, para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação.

Tomé-Açú/PA, 01 de julho de 2023


PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
09.332.562/0001-07

JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE
Assinado de forma digital por JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR:60814016340
JUNIOR:60814016340
Dados: 2023.07.04 14:17:00 -03'00'

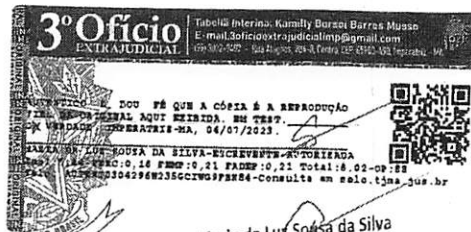
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 22.140.414/0001-59

TESTEMUNHA 01

CPF:

TESTEMUNHA 02

CPF:



Maria da Luz Sousa da Silva
Escritora Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.140.414/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:23 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **EFAC.0D1C.2B75.EF2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.140.414/0001-59
Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 69 / JARDIM SAO LUIS / IMPERATRIZ / MA / 65913-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010319370930177891

Informação obtida em 08/01/2024 07:44:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Certidão nº: 70157305/2023

Expedição: 08/12/2023, às 07:35:08

Validade: 05/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.140.414/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

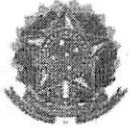
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 22.140.414/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2024, às 18:03:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GKS7V4327K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 09/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR 60814016340

22.140.414/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2EWC.STT5.XK7M.67LA.HXFM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTJUDONE-SJDI - 272024
Código de validação: D1379E558D

Número da guia: 23053601001682745.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.140.414/0001-59, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 272024 / Código: D1379E558D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/01/2024 13:44 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 272024 / Código: D1379E558D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR 60814016340

22.140.414/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RQ43.6NYH.UR5Y.VTZK.2RGB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 22.140.414/0001-59, Número de Registro (NIRE) 21600158702.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/2015

Ato constitutivo: 21800790364

Imperatriz, 01/01/2022

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
CONTADOR
CRC/MA 06664

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 608.140.163-40

Diário de Janeiro de 2022

0

Folha: 1

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Recebimento por devolução, crédito com terceiros	1.000,00	
Adiantamento a Fornecedores Diversos (238)	Recebimento por devolução, crédito com terceiros		1.000,00
	Total do Dia:	1.000,00	1.000,00
10 de janeiro de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pagamento despesa não identificada		100,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Paga remessa a socio		8.000,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago despesa não identificada		90,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata	6.740,00	
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata		6.740,00
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Paga remessa a socio	8.000,00	
Outras Despesas Operacionais (2212)	Pagamento despesa não identificada	100,00	
Outras Despesas Operacionais (2212)	Pago despesa não identificada	90,00	
	Total do Dia:	14.930,00	14.930,00
19 de janeiro de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Recebimento crédito de sócio	435,00	
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago Caixa Economica Federal, tarifa bancária		36,50
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Recebimento crédito de sócio		435,00
Tarifa Bancaria (2156)	Pago Caixa Economica Federal, tarifa bancária	36,50	
	Total do Dia:	471,50	471,50

Diário de Fevereiro de 2022

0

Folha: 2

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Fevereiro de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Março de 2022

0

Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de março de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago remessa a sócio		500,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata	101,50	
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata		101,50
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Pago remessa a sócio	500,00	
	Total do Dia:	601,50	601,50
07 de março de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago remessa a sócio		50,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata	50,00	
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata		50,00
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Pago remessa a sócio	50,00	
	Total do Dia:	100,00	100,00
14 de março de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago remesssa a socio		200,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata	200,00	
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata		200,00
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Pago remesssa a socio	200,00	
	Total do Dia:	400,00	400,00

Diário de Abril de 2022

0

Folha:

4

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Abril de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Maio de 2022

0

Folha: 5

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Maio de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Junho de 2022

0

Folha: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de junho de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Recebimento crédito socio	7,50	
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Recebimento crédito socio		7,50
	Total do Dia:	7,50	7,50
14 de junho de 2022			
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Pago remessa a socio		1.000,00
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata	992,50	
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)	Valor resgate de aplicação de liquidez imediata		992,50
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)	Pago remessa a socio	1.000,00	
	Total do Dia:	1.992,50	1.992,50

Diário de Julho de 2022

0

Folha: 7

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Julho de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Agosto de 2022

0

Folha: 8

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Agosto de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Setembro de 2022

0

Folha: 9

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Setembro de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Outubro de 2022

0

Folha: 10

Conta Histórico Débito Crédito

Outubro de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Novembro de 2022

0 Folha: 11

Conta

Histórico

Débito

Crédito

Novembro de 2022 - Período sem Movimento

Diário de Dezembro de 2022

0

Folha: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022			
(-) Prejuízo Acumulados (1631)	Zeramento de Receitas e Despesas	226,50	
Tarifa Bancaria (2156)	Zeramento de Receitas e Despesas		36,50
Outras Despesas Operacionais (2212)	Zeramento de Receitas e Despesas		190,00
Apuração do Resultado do Exercício (3031)	Zeramento de Receitas e Despesas	36,50	
Apuração do Resultado do Exercício (3031)	Zeramento de Receitas e Despesas	190,00	
Apuração do Resultado do Exercício (3031)	Zeramento de Receitas e Despesas		226,50
	Total do Dia:	453,00	453,00

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JOAO

CNPJ: 22140414000159

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário:

Folha: 1

Endereço:

R MONTE CASTELO, 69

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIBILIDADE (21)				
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (63)				
BANCOS (70)				
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)		1.01.01.02.01.001	450,00D	0,00D
=BANCOS			*****450,00D	*****0,00D
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO (84)				
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)		1.01.01.02.02.001	8.084,00D	0,00D
=BANCOS CONTAS APLICAÇÃO			*****8.084,00D	*****0,00D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO			*****8.534,00D	*****0,00D
=DISPONIBILIDADE			*****8.534,00D	*****0,00D
ADIANTAMENTOS (217)				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS (224)				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (231)				
Adiantamento a Fornecedores Diversos (238)		1.01.10.01.01.001	76.916,00D	75.916,00D
=ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			*****76.916,00D	*****75.916,00D
=ADIANTAMENTOS DIVERSOS			*****76.916,00D	*****75.916,00D
OUTROS CRÉDITOS (329)				
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS (336)				
Credito com Pessoas Não Relacionadas (343)		1.01.10.08.01.001	164.550,00D	164.550,00D
=OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS			****164.550,00D	****164.550,00D
=OUTROS CRÉDITOS			****164.550,00D	****164.550,00D
ADIANTAMENTO A DIRETORES (350)				
ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES (357)				
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)		1.01.10.15.01.001	0,00D	9.307,50D
=ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES			*****0,00D	*****9.307,50D
=ADIANTAMENTO A DIRETORES			*****0,00D	*****9.307,50D
=ADIANTAMENTOS			****241.466,00D	****249.773,50D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****250.000,00D	****249.773,50D
=T o t a l - ATIVO			****250.000,00D	****249.773,50D

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Administrador
CPF: 60814016340
RG: 888578000040 Data Expedição:

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: 006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (868)				
PATRIMONIO LÍQUIDO (1484)				
CAPITAL SOCIAL (1491)				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1498)				
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (1505)				
Julimar Patricio Andrade Junior (1512)		2.07.01.01.01.001	250.000,00C	250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			****250.000,00C	****250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO			****250.000,00C	****250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****250.000,00C	****250.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1596)				
LUCROS ACUMULADOS (1603)				
LUCROS ACUMULADOS (1610)				
(-) Prejuizo Acumulados (1631)		2.07.07.01.01.00:	0,00D	226,50D
=LUCROS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=LUCROS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO			****250.000,00C	****249.773,50C
=Total - PASSIVO			****250.000,00C	****249.773,50C

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 Administrador
 CPF: 60814016340
 RG: 888578000040 Data Expedição:

JOAO BATISTA DIAS VIANA
 CRC: 006664 CNPJ: 23282460368
 JOÃO BATISTA DIAS VIANA

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA(00098)

JOAO BATISTA DIAS VIANA

Endereço: R MONTE CASTELO, 69, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS DIVERSAS	4.01.02.01.01	226,50D
=DESPESAS DIVERSAS		*****226,50D
=DESPESAS GERAIS		*****226,50D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****226,50D
=Total - DESPESAS		*****226,50D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	226,50D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****226,50

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Administrador
CPF: 60814016340

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: 06664

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
CONTADOR
CRC/MA 06664

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 608.140.163-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2023 15:31 SOB N° 20230345719.
PROTOCOLO: 230345719 DE 14/03/2023. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

ÍNDICES DE LIQUEZ**ANO 2022**

EMPRESA: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.140.414/0001-59
ENDEREÇO: Rua Monte Castelo, Jardim São Luís, CEP 65.913-020
 Imperatriz - MA

ÍNDICES

LG =	Ativo Circulante + Passivo não Circ. (Real. Longo Prazo)	=	249.773,50	249.773,50
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		0,00	
SG =	Ativo Total	=	249.773,50	249.773,50
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		0,00	
LC=	Ativo Circulante	=	249.773,50	249.773,50
	Passivo Circulante		0,00	

IMPERATRIZ – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

J P A Junior Atacadista de Medicamentos Ltda
 Julimar Patrício Andrade Junior
 CPF Nº 608.140.163-40
 Sócio/Administrador

João Batista Dias Viana
 CPF: 232.824.603-68
 Contador CRC-MA 06664/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 17:21 SOB Nº 20230345840.
PROTOCOLO: 230345840 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303743349. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JOAO

CNPJ: 22140414000159

Diário:

Folha: 1

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

R MONTE CASTELO, 69

Endereço:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIBILIDADE (21)				
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (63)				
BANCOS (70)				
Caixa Economica- AG. 4919 C/C 1.451-8 (77)		1.01.01.02.01.001	450,00D	0,00D
=BANCOS			*****450,00D	*****0,00D
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO (84)				
Caixa Economica C/Aplic. 1.451-8 (91)		1.01.01.02.02.001	8.084,00D	0,00D
=BANCOS CONTAS APLICAÇÃO			*****8.084,00D	*****0,00D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO			*****8.534,00D	*****0,00D
=DISPONIBILIDADE			*****8.534,00D	*****0,00D
ADIANTAMENTOS (217)				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS (224)				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (231)				
Adiantamento a Fornecedores Diversos (238)		1.01.10.01.01.001	76.916,00D	75.916,00D
=ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			*****76.916,00D	*****75.916,00D
=ADIANTAMENTOS DIVERSOS			*****76.916,00D	*****75.916,00D
OUTROS CRÉDITOS (329)				
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS (336)				
Credito com Pessoas Não Relacionadas (343)		1.01.10.08.01.001	164.550,00D	164.550,00D
=OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS			****164.550,00D	****164.550,00D
=OUTROS CRÉDITOS			****164.550,00D	****164.550,00D
ADIANTAMENTO A DIRETORES (350)				
ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES (357)				
Adiant. a Socios/Acionistas e Diretores (364)		1.01.10.15.01.001	0,00D	9.307,50D
=ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES			*****0,00D	*****9.307,50D
=ADIANTAMENTO A DIRETORES			*****0,00D	*****9.307,50D
=ADIANTAMENTOS			****241.466,00D	****249.773,50D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****250.000,00D	****249.773,50D
=Total - ATIVO			****250.000,00D	****249.773,50D

JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR
Administrador
CPF: 60814016340
RG: 888578000040 Data Expedição:

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: 006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

JOAO

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22140414000159

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Endereço:

R MONTE CASTELO, 69

Diário:

Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (868)				
PATRIMONIO LÍQUIDO (1484)				
CAPITAL SOCIAL (1491)				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1498)				
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (1505)				
Julimar Patricio Andrade Junior (1512)		2.07.01.01.01.001	250.000,00C	250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			****250.000,00C	****250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO			****250.000,00C	****250.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****250.000,00C	****250.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1596)				
LUCROS ACUMULADOS (1603)				
LUCROS ACUMULADOS (1610)				
(-) Prejuizo Acumulados (1631)		2.07.07.01.01.00:	0,00D	226,50D
=LUCROS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=LUCROS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			*****0,00C	*****226,50D
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO			****250.000,00C	****249.773,50C
=Total - PASSIVO			****250.000,00C	****249.773,50C

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 Administrador
 CPF: 60814016340
 RG: 888578000040 Data Expedição:

JOAO BATISTA DIAS VIANA
 CRC: 006664 CNPJ: 23282460368
 JOÃO BATISTA DIAS VIANA

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI(00098)

Endereço: R MONTE CASTELO, 69, JARDIM SAO LUIS, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS		
DESPESAS DIVERSAS	4.01.02.01.01	226,50D
=DESPESAS DIVERSAS		*****226,50D
=DESPESAS GERAIS		*****226,50D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****226,50D
=T o t a l - DESPESAS		*****226,50D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	0,00C
DESPESAS + CUSTO----->	226,50D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****226,50

JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR
Administrador
CPF: 60814016340

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: 06664



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 14:54 SOB N° 20230345751.
PROTOCOLO: 230345751 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303727971. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rua Monte Castelo nº 69, Bairro Jardim São Luís, Imperatriz/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 27/03/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa manteve-se por todo ano de 2022 sem atividades operacionais, os gastos registrados nas contas de resultado que importam em **R\$ 226,50**, referem-se: **R\$ 36,90**, tarifas bancárias manutenção da conta corrente e **R\$ 190,00** outros gastos com documentação da entidade.

3.2) Direitos e obrigações.

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o princípio do valor original;

3.3) Os valores que compõe o Ativo estão registrados no Ativo Circulante pelo seu valor original nas seguintes contas:

a) Adiantamento a fornecedor, ativo circulante **R\$ 75.919,00**, operações realizadas em exercícios anteriores à presente demonstrações contábeis.

b) **R\$ 164.550,00**, Adiantamento para aquisição Equipamentos, operação realizada em exercício anterior à presente demonstrações contábeis;

c) **R\$ 9.307,50** valor creditado ao sócio, assim o total do Ativo é de **R\$ 249.773,50**.

d) O Patrimônio Líquido está composto dos seguintes valores, Capital social integralizado de **R\$ 250.000,00**, dividido em **250.000** quotas, apresentando a seguinte composição, Julimar Patrício Andrade Junior 100% das quotas do capita social, Prejuízo acumulado de **R\$ (226,50)** Total do Patrimônio Líquido, **R\$ 249.773,50**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2022

Julimar Patrício Andrade Junior
Sócio/Administrador

João Batista Dias Viana
Contador CRC-MA 06664/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 09:55 SOB Nº 20231062281.
PROTOCOLO: 231062281 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312172057. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303957624 em 23/03/2023, protocolo 230345719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600158702
CNPJ:	22140414000159
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23282460368	JOÃO BATISTA DIAS VIANA	MA06664
60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2023 15:31 SOB Nº 20230345719.
PROTOCOLO: 230345719 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303957624. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO BATISTA DIAS VIANA
REGISTRO.....	: MA-006664/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.824.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/12/2023 as 07:45:35.
Válido até: 07/03/2024.
Código de Controle: 59777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-006664/O-9**

Nome **JOAO BATISTA DIAS VIANA**

Nascimento **19/08/1961** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IMPERATRIZ-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação **RAIMUNDO LIMA VIANA
RAIMUNDA DIAS VIANA**


CPF **232.824.603-68**

Documento de Identificação **0335287920070 SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **26/06/1995**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **EE1C61**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

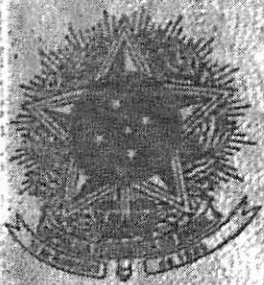
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/23282460368/codigo/EE1C61>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 23 de junho de 2023, às 16:23.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.45219.94-5

NÚMERO

3413760

SÉRIE

003-0

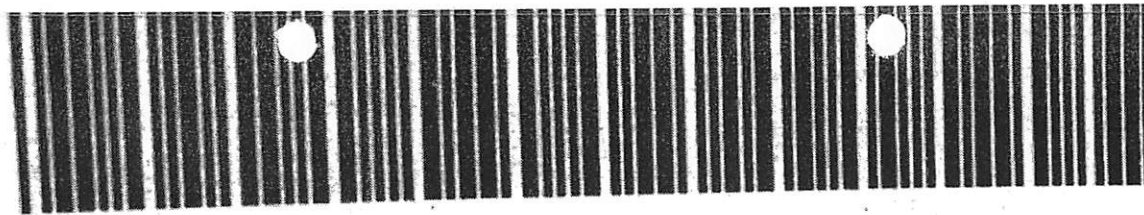
UF

PI

Uauillo Uéinc C. Nogueira.

ASSINATURA DO TITULAR





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

~~DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA~~

FILIAÇÃO.....: GILDALCI RODRIGUES NOGUEIRA
MARIA ARLENE CARVALHO NOGUEIRA

NASCIMENTO.....: 19/10/1990 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: OEIRAS - PI

DOCUMENTO.....: R.G. 2862179 SSP PI 04/05/2006

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1964

CPF: 025.524.353-78

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PI - 28/10/2009

Paulo Henrique do Nascimento Melo

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

End.: Rua Monte Castelo n° 69

CEP: 65913020- Cidade: Imperatriz - MA

Cargo: FARMACÊUTICO

CBO 2234-05

Data admissão: 01/09/2022

Remuneração especificada:

3.541,67 —//—

(Três mil e quinhentos e quarenta e um
e sete centavos)

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A COCO O TESTEMUNHA

28

COM. DISPENSA CD N°

GTS N° DA CONTA:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3521123-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cpf / Cnpj:

22.140.414/0001-59

Nome fantasia / Ocupante:

JULIFARMA

Ramo de Atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

406

Nº Pav:

1

Endereço:

R MONTE CASTELO

Bairro:

JARDIM SÃO LUIS

Número:

69

Cidade:

IMPERATRIZ

UF:

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e desobrigando de documento. Declaro estar ciente de que não foram atendidas as condições de segurança e de sua ocupação, este certificado poderá ser invalidado. Deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, no processo de emissão da Licença, sem prejuízo de responsabilização no âmbito do Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, incorrência ou falta de documentação obrigatória;
- houver alguma irregularidade, incorrência ou falta de documentação na edificação;
- for constatado o não atendimento em estabelecimento comercial que regular para concessão de licença prevista no Decreto de Responsabilidade pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco à saúde e à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das condições de funcionamento da edificação prevista no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa, com redução da prescrição administrativa e cível, quando aplicável.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível;
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data de emissão, estando sujeito a ser revogado quando constatadas alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão:

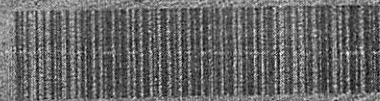
17/01/2023

Analista:

JOSE DOS SANTOS PEREIRA FILHO

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação:



CA-3521123-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **22.140.414/0001-59**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial(MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BÁSE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos e Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.140.414/0001-59
		SCP:	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial(MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 22.140.414/0001-59

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 22140414000159	Nome empresarial J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

22.140.414/0001-59

SCP

NOME EMPRESARIAL

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

02.C9.9A.B8.8B.C7.8F.D1.00.AD.52.E9.0C.07.73.6B.2A.DA.F7.3C

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA:23282460368	9193591996798115857	27/03/2023 a 27/03/2024
Administrador	60814016340	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR: 60814016340	7351750465817926769	10/11/2022 a 10/11/2023

NÚMERO DO RECIBO:

02.C9.9A.B8.8B.C7.8F.D1.00.AD.52.E9.
0C.07.73.6B.2A.DA.F7.3C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 17:48:39

7D.97.51.83.B0.D2.CE.6B E9.96.
F5.AC.B7.A0.FB.0A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado fornecimento, que a empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o N° **22.140.414/0001-59** e Inscrição Estadual n° 12.661.106-8, com sede na Rua Monte Castelo, n° 69, Bairro Jardim São Luís em Imperatriz/MA – CEP: 65.913-020, telefone (99)9 9168-8362, representada pelo Sr. **Julimar Patrício Andrade Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 88857800040 MTE/MA e do CPF n° 608.140.163-40, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa ao norte indicada, FORNECEU **satisfatoriamente** à Prefeitura **MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, com sede na Av. Tocantins, S/n°, Bairro Centro em Sítio Novo do Tocantins/TO – CEP: 77.940-000, **TELEFONE (63) 98480-8740** CNPJ sob o n°. 11.262.636/0001-28 : **Medicamentos, Insumos hospitalares, Correlatos e Materiais Saneantes.**

Registrarmos, ainda, que os fornecimentos, acima referidos apresentaram e apresenta um bom desempenho operacional, tendo a empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, cumprido fielmente com suas obrigações, Ata de Registro de Preços n°002.02/2023, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LOTE – III / MEDICAMENTOS - HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE BORBA CARDOSO				
ITEM	DESCRIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL	UNID.	QUANT.	
1	CATETER INTRAVENOSO N°14 PERIFÉRICO	UNID.	5.000	
2	CATETER INTRAVENOSO N°16 PERIFÉRICO	UNID.	5.000	
7	SCALP N°21	UNID.	10.000	
8	SCALP N°23	UNID.	10.000	
10	EQUIPO MACROGOTAS TRANSPARENTE	UNID.	50.000	
11	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UNID.	30.000	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"



12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO	UNID.	5.000
13	SONDA DE ALIVIO Nº10 URETRAL	UNID.	1.500
14	SONDA DE ALIVIO Nº12 URETRAL	UNID.	1.500
15	SONDA DE FOLLEY Nº12 DUAS VIAS	UNID.	2.000
16	SONDA DE FOLLEY Nº14 DUAS VIAS	UNID.	2.000
20	AGULHAS HIPODERMICA DESCARTÁVEL 0,6X25MM COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UNID.	10.000
21	AGULHAS HIPODERMICA DESCARTÁVEL 0,7X25MM COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UNID.	10.000

LOTE - V / MEDICAMENTOS - HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE BORBA CARDOSO			
ITEM	DESCRIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL	UNID.	QUANT.
1	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%	UNID.	1.200
2	ESCOVA DEGERMANTE 2% CONJUNTO DE ESCOVA-ESPONJA	UNID.	4.800
3	TELA PROTÉSICA -15X20CM.	UNID.	200
4	TELA PROTÉSICA -30,5X30,5CM	UNID.	200
5	DRENO DE SUÇÃO TAMANHO 3,2 MM	UNID.	50
8	FIO CATGUT CROMADO 2-0 1/2 cilíndrica	UNID.	1.200
9	FIO ALGODÃO 0 AGULHADO	UNID.	1.200
10	FIO ALGODÃO 2-0 AGULHADO	UNID.	1.200
11	FIO ALGODÃO C/ POLIESTER 0 NÃO AGULHADO	UNID.	1.200
12	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA 1/2 CIR.PONTA ROMBA 9CM	UNID.	1.200
13	FIO CIRÚRGICO DE NYLON PRETO MONO F N 3- 0 C/AG PONTA TRIANGULAR REVERSA DE 3CM 3/8	UNID.	1.200
22	FIO POLIGLACTINA -1 C/ AGULHA GRANDE	UNID.	1.200

CERTIFICO QUE O
PRESENTE
DOCUMENTO
FOI SELADO NO
VERSO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
"O Trabalho Continua!"



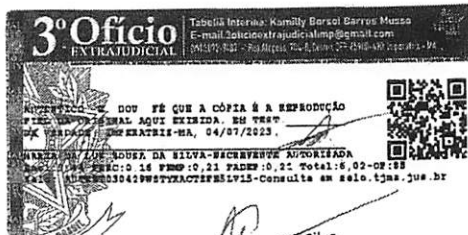
23	FIO POLIPROPILENO -1 C/ AGULHA GRANDE	UNID.	1.200
----	---------------------------------------	-------	-------

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARIA DAS DORES
ABREU
FARIAS:46707131320

Assinado de forma digital
por MARIA DAS DORES
ABREU FARIAS:46707131320
Dados: 2023.06.30 10:40:29
-03'00'

Maria Das Dores Abreu Farias
Secretária Municipal de Saúde



Maria da Luz Louisa da Silva
Escriturante Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

RECEBEMOS DE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000023 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS - CEP:65913-020 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9174-4474	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000023 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0522 1404 1400 0159 5500 1000 0000 2317 0276 4308
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230014845607 19/05/2023 13:35:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126611068	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 22.140.414/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL (4) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SITIO)		11.262.636/0001-28	19/05/2023
ENDEREÇO Avenida Tocantins, 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77940-000
MUNICÍPIO SITIO NOVO DO TOCANTINS		FONE / FAX (63)99250-7214	UF TO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/05/2023
			HORA DA SAÍDA 13:32:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,77	21.503,06	
VALC	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.503,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5	MEDICAMENTOS		0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000222	CATGUT CROM. 1-0 C/AG 3,5 MR 1/2 C/24 ENV. - LOTE: 32220904 - QTD: 9,00 - FAB: 01/08/2022 - VAL: 31/08/2027 -	30061090	0500	6403	CX	9,00	445,44	4.008,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000218	+8AMP;SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07 L.S C/100 - LOTE: 2SALAA0036 - QTD: 2,00 - FAB: 30/11/2022 - VAL: 31/10/2027 -	90183119	0500	6403	CX	2,00	77,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000217	TELA EM POLIPROPILENO 30,5X30,5CM - LOTE: T29221 - QTD: 100,00 - FAB: 28/02/2023 - VAL: 28/02/2026 -	30061090	0500	6403	UND	100,00	153,52	15.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000220	DRENO SUCCAO 650ML C/AG. 3,2MM 1/8 - LOTE: DS01122232 - QTD: 50,00 - FAB: 01/12/2022 - VAL: 31/12/2024 -	90183929	0500	6403	UN	50,00	32,90	1.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000219	+CLOREXIDINA 2% SOL.DEGERMANTE 1LT - LOTE: M33148 - QTD: 10,00 - FAB: 17/11/2022 - VAL: 30/11/2025 -	30049047	0500	6403	FR	10,00	34,31	343,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: 2.892,16 (13,45%). TRIBUTOS ESTADUAIS: 4.300,61 (20,00%). FONTE: IBPT (42F39F) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. (REF. VENDA A VISTA N. 23)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CONTRATO Nº 410030006.01

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de ARAGUATINS - TO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS, CNPJ/MF, Nº 11.406.326/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.(a) RUY MATOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 999.550.591-68, residente e domiciliado(a) sito à e, do outro lado, J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 22.140.414/0001-59, com sede sito a RUA R MONTE CASTELO, 69, IMPERATRIZ - MA, CEP 65913-020, de agora em diante denominada CONTRATADO(A), neste ato representado(a) por , residente e domiciliado(a) sito a , regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o CPF nº , têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS/TO DURANTE O ANO DE 2023, OS MESMOS FORAM FRACASSADOS OS DESERTOS NA LICITACAO 2022.065..

Item	Descrição	Marca	UM	Quantidade	Val. Uni.	Val. Tot.
1	ACEBROFILINA 25 MG/ 5 ML XAROPE FR 120 ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	400,00	2,8200	1.128,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE FR 120 ML	GEOLAB IND	FRASCO	200,00	2,8200	564,00
3	ACICLOVIR COMP 200 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,1600	160,00
4	AGUA PARA INECAO, AMPOLA 10 ML	FARMACE IND	AMPOLA	10.000,00	0,3600	3.600,00
5	ALBENDAZOL SUSP, ORAL 40 MG/ML -FR 10 ML	ATHOSFARMA INDUSTRIA COMERCIO DE EMBA	FRASCO	3.000,00	0,8700	2.610,00
6	ALENDRONATO DE SODIO COMP 70 MG	ATHOSFARMA INDUSTRIA COMERCIO DE EMBA	COMPRIMIDO	400,00	0,1400	56,00
7	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 50 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLA	600,00	1,5900	954,00
8	AMITRIPTILINA CLORIDRATO) 25 MG	CRIST	COMPRIMIDO	24.000,00	0,0200	480,00
9	AMOXICILINA CAPSULA 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	60.000,00	0,2200	13.200,00
10	AMOXILINA PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML -FR 150 ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	1.000,00	0,1300	130,00
11	AMPILICINA SODICA + SULBACTAN 1,5 G FRASCO AMPOLA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRASCO	200,00	6,0900	1.218,00
12	ANLOPIDINO (BESILATO) COMP 10 MG	GEOLAB IND	COMPRIMIDO	30.000,00	0,0400	1.200,00
13	ATENOLOL COMP 25 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	30.000,00	0,0400	1.200,00
14	ATENOLOL COMP 50 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	50.000,00	0,0400	2.000,00
15	AZITROMICINA COMP 500 MG	PHARLAB IND	COMPRIMIDO	21.000,00	0,5500	11.550,00
16	AZITROMICINA PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML - 600 MG	PHARLAB IND	FRASCO	800,00	6,7000	5.360,00
17	BIPERIDENO 2 MG	CRIST	COMPRIMIDO	10.000,00	0,1800	1.800,00



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

18	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO FR 100 ML	UNI	FRASCO	300,00	7,7800	2.334,00
19	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRIST	COMPRIMIDO	20.000,00	0,4600	9.200,00
20	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	15.000,00	0,1500	2.250,00
21	CARVEDILOL COMP 25 MG	ACH	COMPRIMIDO	7.500,00	0,1300	975,00
22	CARVEDILOL, COMP 6,25 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	12.000,00	0,0800	960,00
23	CEFALEXINA CAPSULA 500 MG	ANTIBI	COMPRIMIDO	30.000,00	0,4400	13.200,00
24	CEFALEXINA SUSP ORAL 50 MG/ML - FR 60 ML	ANTIBI	FRASCO	500,00	9,9900	4.995,00
25	CEFALOTINA SODICA 1 G FRASCO AMPOLA ADMINISTRACAO ENDOVENOSA	Blau Farmac	AMPOLA	800,00	3,5600	2.848,00
26	CITALOPRAM 20 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	2.400,00	0,1000	240,00
27	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS	UNI	CAPSULA	300,00	1,2300	369,00
28	CLONAZEPAM 0,5 MG	CRIST	COMPRIMIDO	12.000,00	0,0600	720,00
29	CLORETO DE SODIO 0,9% CLOR.DE BENZALCONIO 0,1% SOL. NASAL -FR 30 ML	NATULAB LABORAT	FRASCO	250,00	1,0000	250,00
30	CLORPROMAZINA 25 MG	EUROFARMA LABORAT	COMPRIMIDO	12.000,00	0,1900	2.280,00
31	DEXAMETASONA SUSPENSAO OFTALMICA 0,1%	FBM IND	FRASCO	90,00	6,0000	540,00
32	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2 MG	GEOLAB IND	COMPRIMIDO	15.000,00	0,0300	450,00
33	DIAZEPAM 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CRIST	COMPRIMIDO	9.000,00	0,0600	540,00
34	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETA	AMPOLA	38.000,00	1,3400	50.920,00
35	DIPIRONA SODICA COMP 500 MG	NATULAB LABORAT	COMPRIMIDO	60.000,00	0,1400	8.400,00
36	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML -FR 10 ML	NATULAB LABORAT	FRASCO	3.000,00	1,1500	3.450,00
37	ENALAPRIL COMP 20 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	20.000,00	0,0400	800,00
38	ENALAPRIL COMP 5 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,0400	120,00
39	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	UNI	AMPOLA	400,00	0,1900	76,00
40	ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG	EMS S/A	COMPRIMIDO	20.000,00	0,2100	4.200,00
41	FENITOINA 100 MG	hipolabor farmac	COMPRIMIDO	20.000,00	0,0900	1.800,00



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

42	FENOBARBITAL 100 MG	UNI	COMPRIMIDO	12.000,00	0,1500	1.800,00
43	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	hipolabor farmac	AMPOLA	50,00	3,4000	170,00
44	FOSFATO DE SITAGLIPTINA/CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/1000MG	hipolabor farmac	COMPRIMIDO	180,00	3,7500	675,00
45	FUROSEMIDA COMP 40 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	20.000,00	0,0400	800,00
46	GLIBENCLAMIDA COMP 5 MG	GEOLAB IND	COMPRIMIDO	90.000,00	0,0200	1.800,00
47	GLIMEPIRIDA COMP 4 MG	CIMED INDUSTRIA S.A	COMPRIMIDO	1.200,00	0,1200	144,00
48	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSAO	CRIST	FRASCO	200,00	3,3000	660,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25 MG	COMPRIMIDO	80.000,00	0,0200	1.600,00
50	INSULINA GLARGINA SOL INJ. 100 UI/3 ML, SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO (LANTUS)	CRIST	SERINGA	450,00	19,0000	8.550,00
51	IVERMECTINA COMP 6 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	6.000,00	0,2500	1.500,00
52	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMP	CRIST	COMPRIMIDO	60,00	0,7900	47,40
53	LORATADINA COMP 10 MG	CRIST	COMPRIMIDO	20.000,00	0,0900	1.800,00
54	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CRIST	COMPRIMIDO	10.000,00	0,5800	5.800,00
55	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CRIST	COMPRIMIDO	10.000,00	0,4300	4.300,00
56	METFORMINA COMP 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDO	30.000,00	0,0900	2.700,00
57	NEOMICINA+ BACITRACINA, POMADA 5 MG/G + 250 UI/G -10 G	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGA	1.500,00	1,6000	2.400,00
58	OMEPRAZOL, CAPSULA 20 MG	PHARLAB IND	CAPSULA	40.000,00	0,0500	2.000,00
59	OXCARBAZEPINA 300 MG	UNI	COMPRIMIDO	150,00	1,0000	150,00
60	OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 60MG/ML FRASCO COM 100 ML (TRILEPTAL)	GEOLAB IND	FRASCO	50,00	30,0000	1.500,00
61	PARACETAMOL 500 MG, FOSFATO DE CODEINA 30 MG COMP	EMS S/A	COMPRIMIDO	576,00	0,0800	46,08
62	RISPERIDONA 1 MG	" CRIST	COMPRIMIDO	10.000,00	0,0600	600,00
63	RISPERIDONA 2 MG	" CRIST	COMPRIMIDO	15.000,00	0,0700	1.050,00
64	RISPERIDONA 3 MG	" CRIST	COMPRIMIDO	8.000,00	0,0700	560,00
65	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 UG/DOSE - 200 DOSES	LABORAT	FRASCO	600,00	8,8000	5.280,00



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

66	SINVASTATINA COMP 20 MG	PHARLAB IND	COMPRIMIDO	30.000,00	0,0700	2.100,00
67	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	BOLSA	12.000,00	4,2000	50.400,00
68	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	BISNAGA	2.000,00	3,9500	7.900,00
69	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG/80MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UNIDADE	15.000,00	0,1800	2.700,00
70	SULFATO FERROSO COMP 40 MG	NATULAB LABORAT	COMPRIMIDO	40.000,00	0,0300	1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 - Este contrato fundamenta-se no DECRETO FEDERAL N 10.024/2019, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do objeto licitado;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26/06/2023 extinguindo-se em 26/06/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista neste instrumento será de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução do objeto contratado, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE:

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 269.359,48 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Pela execução o objeto, o CONTRATADO receberá, mensalmente, a importância proporcional que será paga em moeda corrente do país. O pagamento será efetuado mediante a execução do objeto contratado, acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência do contratante, na proporção da respectiva execução de acordo com o período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra/serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

respectivos orçamentos, caso seja necessário:

1.

2.103 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA - AFB
3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES:

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ARAGUATINS - TO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ARAGUATINS - TO, Segunda, 26 de junho de 2023.

RUY MATOS OLIVEIRA:99955059168

Assinado de forma digital por RUY MATOS OLIVEIRA:99955059168
Dados: 2023.06.26 16:12:47 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS

11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA-CPF/MF: 999.550.591-68

CONTRATANTE

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

22.140.414/0001-59

- CPF/MF:

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/e138bfde-50e5-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/6408117e-2247-11ee-b087-5d36f83b3b79>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Araguatins - TO, 11 de setembro de 2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO**, Órgão de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.406.326/0001-30, sediada na Rua Presidente Kennedy, S/N, Centro, Araguatins - TO, representado por seu Gestor Municipal, o senhor **Ruy Matos Oliveira**, portador do CPF: 999.550.591-68, vem por meio deste **ATESTAR**, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o Nº 22.140.414/0001-59 e Inscrição Estadual nº 12.661.106-8, com sede na Rua Monte Castelo, nº 69, Bairro Jardim São Luís em Imperatriz/MA - CEP: 65.913-020, telefone (99)9 9168-8362, representada pelo Sr. Julimar Patricio Andrade Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 88857800040 MTE/MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa ao norte indicada, prestou e ainda presta serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Farmacêuticos e Insumos em geral, firmado pelo Pregão Eletrônico nº 2023.029-FMS-SRP, Ata de Registro de Preços nº 0512017/2023, Contrato Nº 410030006.01.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos **apresentaram e apresenta** um bom desempenho operacional, tendo a empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUY MATOS OLIVEIRA
Data: 11/09/2023 15:37:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUY MATOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 241/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0512017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.029-FMS SRP.

O município de Araguatins/TO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS**, com sede na PC. Anselmo Ferreira Guimarães, Q. 65, LT. 01 Palácio Araguaia, na cidade de Araguatins/TO, CEP: 77950-000, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº **11.406.326/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. **RUY MATOS OLIVEIRA** portadora do CPF nº **999.550.591-68**, residente e domiciliada na **RUA VICENTE BERNARDINO, 890 – CENTRO – ARAGUATINS/TO – CEP: 77950-000**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. **PE/2023.029-FMS SRP**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos em geral para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Araguatins/TO durante o ano de 2023, os mesmos foram fracassados os desertos na licitação 2022.065**, especificados nos itens do termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **PE/2023.029-FMS SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 22.140.414/0001-59						
ENDEREÇO: Rua Monte Castelo, Jardim São Luís, Imperatriz/MA, CEP: 65.913-020						
REPRESENTANTE: Julimar Patricio Andrade Junior - 608.140.163-40						
E-MAIL: Alfamedjp@outlook.com						
TEL.: (99) 9 9916-8836						
ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/ 5 ML XAROPE FR 120 ML	FRASCO	400	FR	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XAROPE FR 120 ML	FRASCO	200	FR	R\$ 2,82	R\$ 564,00
6	ACICLOVIR COMP 200 MG	COMPRIMIDO	1.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 160,00
11	AGUA PARA INJECAO, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	10.000	AMP	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
12	ALBENDAZOL SUSP, ORAL 40 MG/ML -FR 10 ML	FRASCO	3.000	FR	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
13	ALENDRONATO DE SODIO COMP 70 MG	COMPRIMIDO	400	CPR	R\$ 0,14	R\$ 56,00
15	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	600	AMP	R\$ 1,59	R\$ 954,00
16	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO)	COMPRIMIDO	24.000	CPR	R\$ 0,02	R\$

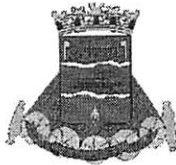


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.



Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br

	25 MG					480,00
18	AMOXICILINA CAPSULA 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
19	AMOXILINA PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML -FR 150 ML	FRASCO	1.000	FR	R\$ 0,13	R\$ 130,00
22	AMPILICINA SODICA + SULBACTAN 1,5 G FRASCO AMPOLA	FRASCO	200	FR	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
24	ANLOPIDINO (BESILATO) COMP 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
26	ATENOLOL COMP 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
27	ATENOLOL COMP 50 MG	COMPRIMIDO	50.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
28	AZITROMICINA COMP 500 MG	COMPRIMIDO	21.000	CPR	R\$ 0,55	R\$ 11.550,00
29	AZITROMICINA PO P/ SUSP. ORAL 40 MG/ML - 600 MG	FRASCO	800	FR	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
32	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	10.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
36	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO FR 100 ML	FRASCO	300	FR	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
38	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	20.000	CPR	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
39	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	15.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
41	CARVEDILOL COMP 25 MG	COMPRIMIDO	7.500	CPR	R\$ 0,13	R\$ 975,00
43	CARVEDILOL, COMP 6,25 MG	COMPRIMIDO	12.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 960,00
45	CEFALEXINA CAPSULA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	CPR	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
46	CEFALEXINA SUSP ORAL 50 MG/ML - FR 60 ML	FRASCO	500	FR	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
47	CEFALOTINA SODICA 1 G FRASCO AMPOLA ADMINISTRACAO ENDOVENOSA	AMPOLA	800	AMP	R\$ 3,56	R\$ 2.848,00
50	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	2.400	CPR	R\$ 0,10	R\$ 240,00
53	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS	COMPRIMIDO	300	CP	R\$ 1,23	R\$ 369,00
55	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	12.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 720,00
60	CLORETO DE SODIO 0.9% CLOR.DE BENZALCONIO 0,1% SOL. NASAL -FR 30 ML	FRASCO	250	FR	R\$ 1,00	R\$ 250,00
69	CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
73	DEXAMETASONA SUSPENSAO OFTALMICA 0,1%	DEXAMETASO NA	90	FR	R\$ 6,00	R\$ 540,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



		SUSPENSAO OFTALMICA 0,1%				
74	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2 MG	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2 MG	15.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 450,00
75	DIAZEPAM 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	DIAZEPAM 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	9.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 540,00
77	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETA	38.000	AMP	R\$ 1,34	R\$ 50.920,00
78	DIPIRONA SODICA COMP 500 MG	DIPIRONA SODICA COMP 500 MG	60.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
79	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML -FR 10 ML	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML -FR	3.000	FR	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
84	ENALAPRIL COMP 20 MG	ENALAPRIL COMP 20 MG	20.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 800,00
85	ENALAPRIL COMP 5 MG	ENALAPRIL COMP 5 MG	3.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 120,00
86	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	400	AMP	R\$ 0,19	R\$ 76,00
88	ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG	ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG	20.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
90	FENITOINA 100 MG	FENITOINA 100 MG	20.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
91	FENOBARBITAL 100 MG	FENOBARBITAL 100 MG	12.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
92	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML SOLUCAO INJETA	50	AMP	R\$ 3,40	R\$ 170,00
96	FOSFATO DE SITAGLIPTINA/CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/1000MG	FOSFATO DE SITAGLIPTINA /CLORIDR	180	CPR	R\$ 3,75	R\$ 675,00
99	FUROSEMIDA COMP 40 MG	FUROSEMIDA COMP 40 MG	20.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 800,00
101	GLIBENCLAMIDA COMP 5 MG	GLIBENCLAMIDA	90.000	CPR	R\$ 0,02	R\$



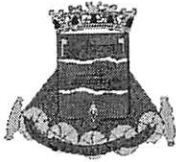
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



		DA COMP 5 MG				1.800,00
103	GLIMEPIRIDA COMP 4 MG	GLIMEPIRIDA COMP 4 MG	1.200	CPR	R\$ 0,12	R\$ 144,00
104	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSAO	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSAO	200	FR	R\$ 3,30	R\$ 660,00
108	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25 MG	HIDROCLORO TIAZIDA COMP 25 MG	80.000	CPR	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00
111	INSULINA GLARGINA SOL INJ. 100 UI/3 ML, SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO (LANTUS)	INSULINA GLARGINA SOL INJ. 100 UI/3 ML,	450	SRG	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
114	IVERMECTINA COMP 6 MG	IVERMECTINA COMP 6 MG	6.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
116	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMP	60	CPR	R\$ 0,79	R\$ 47,40
118	LORATADINA COMP 10 MG	LORATADINA COMP 10 MG	20.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
121	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	MALEATO DE LEVOMEPRO MAZINA 100 MG	10.000	CPR	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
122	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	MALEATO DE LEVOMEPRO MAZINA 25 MG	10.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
124	METFORMINA COMP 500 MG	METFORMIN A COMP 500 MG	30.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
129	NEOMICINA+ BACITRACINA, POMADA 5 MG/G + 250 UI/G - 10 G	NEOMICINA+ BACITRACINA, POMADA 5 MG/G +	1.500	BNG	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
136	OMEPRAZOL, CAPSULA 20 MG	OMEPRAZOL, CAPSULA 20 MG	40.000	CP	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
137	OXCARBAZEPINA 300 MG	OXCARBAZEPI NA 300 MG	150	CPR	R\$ 1,00	R\$ 150,00
138	OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 60MG/ML FRASCO COM 100 ML (TRILEPTAL)	OXCARBAZEPI NA SUSPENSAO ORAL 60MG/ML	50	FR	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
139	PARACETAMOL 500 MG, FOSFATO DE CODEINA 30 MG COMP	PARACETAM OL 500 MG, FOSFATO DE	576	CPR	R\$ 0,08	R\$ 46,08



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.



Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br

		CODEINA 3				
152	RISPERIDONA 1 MG	RISPERIDONA 1 MG	10.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 600,00
154	RISPERIDONA 2 MG	RISPERIDONA 2 MG	15.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
155	RISPERIDONA 3 MG	RISPERIDONA 3 MG	8.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 560,00
158	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 UG/DOSE - 200 DOSES	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 UG	600	FR	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
161	SINVASTATINA COMP 20 MG	SINVASTATIN A COMP, 20 MG	30.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
164	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUÇÃO INJ	12.000	BSA	R\$ 4,20	R\$ 50.400,00
166	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	SULFADIAZIN A DE PRATA 1% CREME	2.000	BNG	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
167	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG/80MG	SULFAMETOX AZOL + TRIMETROPI MA 400MG/80M G	15.000	UN	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
170	SULFATO FERROSO COMP 40 MG	SULFATO FERROSO COMP 40 MG	40.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
TOTAL	Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos cinquenta e nove reais, quarenta e oito centavos.					R\$ 269.359,48

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações originais, presentes e futuras, assumidas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral registrada na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e, caso tenha, os Órgãos Participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.
- 3.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.



Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000.
(63) 3474-2140 - semad@araguatins.to.gov.br



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RUY MATOS
OLIVEIRA:999550
59168

Assinado de forma digital
por RUY MATOS
OLIVEIRA:99955059168
Dados: 2023.05.12 16:26:35
-03'00'


Araguatins/TO, 12 de maio 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS
CNPJ: 11.406.326/0001-30
CONTRATANTE

JULIMAR
PATRICIO
ANDRADE
JUNIOR:60814016
340

Assinado de forma
digital por JULIMAR
PATRICIO ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Dados: 2023.06.13
09:37:04 -03'00'

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
22.140.414/0001-59
CONTRATADA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS 65913-020 IMPERATRIZ - MA (99) 9174-4474		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 077 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 1022 1404 1400 0159 5500 1000 0000 7714 5652 5530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230033841358 27/10/2023 15:54:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.661.106-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 22.140.414/0001-59	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS		CNPJ 11.406.326/0001-30	DATA DA EMISSÃO 27/10/2023
ENDEREÇO RUA VICENTE BERNADINO, 890		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77950-000
MUNICÍPIO ARAGUATINS	UF TO	FONE / FAX (63) 3474-1138	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 23.429,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 7.763,21
					TOTAL DA NOTA 23.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE MEDICAMENTOS	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0000000000183	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (AS-MED) CX C/200CP Cód. Barras: 7896862910372	30049024	0/500	6403	CP	20.000	0,05	1.000,00	0,00	0,00		334,50
0000000000630	DIPIRONA SODICA 500MG GEN CX C/500CP Cód. Barras: 7898148294121	30049069	0/500	6403	CP	8.000	0,15	1.200,00	0,00	0,00		401,40
0000000000103	METFORMINA CLR 850MG GEN CX C/200CP Cód. Barras: 7898148291304	30049049	0/500	6403	CP	8.000	0,90	7.200,00	0,00	0,00		2.408,40
0000000000572	METILDOPA 250 COMP	29332999	0/500	6403	COM	1.000	0,41	410,00	0,00	0,00		63,35
0000000000109	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML (TYLEMAX) CX C/200FR Cód. Barras: 7898133131233	30049045	0/500	6403	FR	600	1,75	1.050,00	0,00	0,00		351,23
0000000000507	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	30039049	0/500	6403	UND	400	2,59	1.036,00	0,00	0,00		346,54
0000000000251	INSULINA GLARGINA SOL INJ. 100 UI/3 ML, SISTEMA DE APLICACAO	21069030	0/500	6403	UND	60	160,00	9.600,00	0,00	0,00		3.211,20
0000000000331	CEFALEXINA 500MG C/10 CPS (GEN) Cód. Barras: 7896006216544	30042052	0/500	6403	CX	3.000	0,44	1.320,00	0,00	0,00		441,54
0000000000088	AMBROXOL CLR 3MG/ML 100ML INF (BRONQTRAT) CX C/50F Cód. Barras: 7899470806600	30049039	0/500	6403	FR	150	3,58	537,00	0,00	0,00		179,63
0000000000016	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML (METROFARMA HCL) CX Cód. Barras: 7898166041028	30039051	0/500	6403	AM	100	0,76	76,00	0,00	0,00		25,42

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: 3.151,21 (13,45%). TRIBUTOS ESTADUAIS: 4.612,00 (19,69%). FONTE: IBPT (0D61CD) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. (REF. VENDA A VISTA N. 77)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNFe | NF-e OPEN Source | www.uninf.com.br

Gerado em 27/10/2023 às 15:54 pelo UniDANFE 3.8.6 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 077. EMISSÃO: 27/10/2023 VALOR TOTAL: 23.429,00 DESTINATÁRIO: (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - RUA VICENTE BERNADINO, 890, CENTRO, 77950-000-ARAGUATINS-TO	NF-e 077 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS - CEP:65913-020 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)9174-4474

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000000056 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2123 0922 1404 1400 0159 5500 1000 0000 5612 4981 1740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421230028382915 12/09/2023 13:48:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 126611068

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 22.140.414/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 (S) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS

CNPJ / CPF
 11.406.326/0001-30

DATA DA EMISSÃO
 12/09/2023

ENDEREÇO
 RUA VICENTE BERNADINO, 890

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 77950-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 12/09/2023

MUNICÍPIO
 ARAGUATINS

FONE / FAX
 (63)3474-1138

UF
 TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 13:47:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.574,31	55.528,50
VAL. J FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.528,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 9 - SEM FRET

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 28

ESPÉCIE
 MEDICAMENTOS

MARCA

NUMERAÇÃO
 0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	IRPJ	IRMEF	IRRF	CSLL	ROF	ROF	ROF	ROF	ROF	ROF
0000000000236	ACICLOVIR COMP 200 MG	30038098	0500	8403	UND	1.280,00	0,18	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000048	AGUA PARA INJECAO 10ML CX C/200AM	30042078	0500	8403	AM	5.000,00	0,36	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000237	ALBENDAZOL SUP. ORAL 40 MG/ML -FR 10 ML	30048083	0500	8403	UND	3.700,00	0,87	3.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000266	ALENDRONATO DE SODIO COMP 70 MG	30048045	0500	8403	UND	480,00	0,14	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000335	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOL. INJ. 50 MG/ML	30048024	0500	8403	UND	740,00	1,59	1.176,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000238	AMITRIPTILINA (CLOREIDRATO) 25 MG	30048083	0500	8403	UND	29.500,00	0,02	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000503	AMOXICILINA 500 MG	30044890	0500	8403	UND	30.000,00	0,22	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000337	AMPILICINA SODICA + SULBACTAN 1,5 G FRASCO AMPOLA	30048024	0500	8403	UND	240,00	8,08	1.461,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000239	ANLOPIDINO (BESILATO) COMP 10 MG	30035049	0500	8403	UND	36.000,00	0,04	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000267	ATENOLOL COMP 50 MG	30048045	0500	8403	UND	62.000,00	0,04	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000508	AZITROMICINA COMP 500 MG	30048024	0500	8403	UND	18.000,00	0,55	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000241	BIPERIDENO 2 MG	21088030	0500	8403	UND	10.000,00	0,18	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000242	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO FR 100 ML	21088030	0500	8403	UND	320,00	7,78	2.489,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000243	CARBAMAZEPINA 400 MG	21088030	0500	8403	UND	9.000,00	0,46	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000223	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN (C1) CX C/500CP	30048099	0500	8403	CP	10.000,00	0,15	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000244	CARVEDILOL COMP 25 MG	21088030	0500	8403	UND	8.000,00	0,13	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000245	CARVEDILOL, COMP 6,25 MG	21088030	0500	8403	UND	11.000,00	0,08	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000092	CEFALEXINA 500MG GEN CX C/10CP	30042052	0500	8403	CP	8.000,00	0,44	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000093	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP GEN CX C/50FR	30042052	0500	8403	FR	250,00	9,99	2.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000089	DIPIRONA SODICA COMP 500 MG	30039049	0500	8403	UND	10.500,00	0,14	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000416	ESPIRONOLACTONA 25MG GEN CX C/30CP	30043220	0500	8403	CP	5.500,00	0,21	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: 7.468,61 (13,45%). TRIBUTOS ESTADUAIS: 11.105,70 (20,00%). FONTE: IBPT (6042E8) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. (REF. VENDA A VISTA N. 56)

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS - CEP:65913-020 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)9174-4474				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000000056 fl. 2 / 2		SÉRIE 001	
VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		421230028382915 12/09/2023 13:48:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
126611068				22.140.414/0001-59	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	ESPEC	RECAP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON	ICMS ST	PIS	COFINS
0000000000167	FENITOINA 100MG GEN (C1) CX C/500CP	30049099	0500	6403	CP	10.000,00	0,09	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000168	FENOBARBITAL 100MG (B1) (FENOGRIS) CX C/200CP	30049099	0500	6403	CP	5.000,00	0,15	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000079	FUROSEMIDA 40MG GEN CX C/500CP	30049076	0500	6403	CX	15.000,00	0,04	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000420	GLIBENCLAMIDA 5MG (GLICAMIN) CX C/450CP - LOTE: 2217866 - QTD: 40.000,00 - FAB: 01/01/2023 - VAL: 30/01/2025 -	30049078	0500	6403	CP	40.000,00	0,02	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000259	METFORMINA COMP 500 MG	30049045	0500	6403	UND	11.000,00	0,09	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000157	OMEPRAZOL 20MG GEN CX C/500CA	30049099	0500	6403	CA	15.000,00	0,05	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000265	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 UG/DOSE - 200 DOSES	30049045	0500	6403	UND	150,00	8,80	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS 65913-020 IMPERATRIZ - MA (99) 9174-4474		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 046 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2123 0722 1404 1400 0159 5500 1000 0000 4610 3673 0090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230021852226 18/07/2023 16:02:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.661.106-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 22.140.414/0001-59	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS		CNPJ 11.406.326/0001-30	DATA DA EMISSÃO 18/07/2023
ENDEREÇO RUA VICENTE BERNADINO, 890		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77950-000
MUNICÍPIO ARAGUATINS	UF TO	FONE / FAX (63) 3474-1138	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 18.008,73
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 6.023,96	TOTAL DA NOTA 18.008,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 45	ESPÉCIE MEDICAMENTOS	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
0000000000236	ACICLOVIR COMP 200 MG	30039099	0/500	6403	UND	100	0,16	16,00	0,00	0,00		5,35
0000000000237	ALBENDAZOL SUP, ORAL 40 MG/ML -FR 10 ML	30049063	0/500	6403	UND	400	0,87	348,00	0,00	0,00		116,41
0000000000266	ALENDRONATO DE SODIO COMP 70 MG	30049045	0/500	6403	UND	280	0,14	39,20	0,00	0,00		13,11
0000000000238	AMITRIPTILINA (CLOREIDRATO) 25 MG	30049063	0/500	6403	UND	6.000	0,02	120,00	0,00	0,00		40,14
0000000000239	ANLOPIDINO (BESILATO) COMP 10 MG	30039049	0/500	6403	UND	5.000	0,04	200,00	0,00	0,00		66,90
0000000000240	ATENOLOL COMP 25 MG	30039049	0/500	6403	UND	5.000	0,04	200,00	0,00	0,00		66,90
0000000000241	BIPERIDENO 2 MG	21069030	0/500	6403	UND	2.000	0,18	360,00	0,00	0,00		120,42
0000000000242	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO FR 100 ML	21069030	0/500	6403	UND	50	7,78	389,00	0,00	0,00		130,12
0000000000243	CARBAMAZEPINA 400 MG	21069030	0/500	6403	UND	5.000	0,46	2.300,00	0,00	0,00		769,35
0000000000223	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN (C1) CX C/500CP Lote=0692/23M Fab=01/05/2023 Val=30/04/2025 Qtd=3.500 Cód. Barras: 7898123909354	30049099	0/500	6403	CP	3.500	0,15	525,00	0,00	0,00		175,61
0000000000244	CARVEDILOL COMP 25 MG	21069030	0/500	6403	UND	1.500	0,13	195,00	0,00	0,00		65,23
0000000000245	CARVEDILOL, COMP 6,25 MG	21069030	0/500	6403	UND	2.500	0,08	200,00	0,00	0,00		66,90
0000000000092	CEFALEXINA 500MG GEN CX C/10CP Cód. Barras: 7896004704692	30042052	0/500	6403	CP	6.000	0,44	2.640,00	0,00	0,00		883,08
0000000000093	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP GEN CX C/50FR Cód. Barras: 7896112128885	30042052	0/500	6403	FR	50	9,99	499,50	0,00	0,00		167,08
0000000000254	CITALOPRAM 20 MG	30049045	0/500	6403	UND	350	0,10	35,00	0,00	0,00		11,71
0000000000246	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULAS	21069030	0/500	6403	UND	30	1,23	36,90	0,00	0,00		12,34
0000000000116	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) (ZILEPAM) CX C/480CP Cód. Barras: 7899095258808	30049069	0/500	6403	CP	450	0,06	27,00	0,00	0,00		9,03
0000000000247	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2 MG	21069030	0/500	6403	UND	1.400	0,03	42,00	0,00	0,00		14,05
0000000000078	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG GEN CX C/200CP Cód. Barras: 7898148294138	30049069	0/500	6403	CP	10.000	0,14	1.400,00	0,00	0,00		468,30
0000000000168	FENOBARBITAL 100MG (B1) (FENOCRIS) CX C/200CP Cód. Barras: 7896676403299	30049069	0/500	6403	CP	750	0,15	112,50	0,00	0,00		37,63
0000000000248	FOSFATO DE SITAGLIPTINA/CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/1000 MG	21069030	0/500	6403	UND	25	3,75	93,75	0,00	0,00		31,36

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: 2.422,21 (13,45%). TRIBUTOS ESTADUAIS: 3.601,75 (20,00%). FONTE: IBPT (75B7F2) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. (REF. VENDA A VISTA N. 46)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UnifNe | NF-e OPEN Source | www.unifne.com.br

Gerado em 26/07/2023 às 17:17 pelo UniDANFE 3.8.6 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 046. EMISSÃO: 18/07/2023 VALOR TOTAL: 18.008,73 DESTINATÁRIO: (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - RUA VICENTE BERNADINO, 890, CENTRO, 77950-000-ARAGUATINS-TO	NF-e 046 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.661.106-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 22.140.414/0001-59
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
0000000000249	GLIMEPIRIDA COMP 4 MG	21069030	0/500	6403	UND	250	0,12	30,00	0,00	0,00		10,04
0000000000250	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSPENSAO	21069030	0/500	6403	UND	40	3,30	132,00	0,00	0,00		44,15
0000000000211	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG GEN CX C/30CP Cód. Barras: 7896523210070	30049079	0/500	6403	CP	40.000	0,02	800,00	0,00	0,00		267,60
0000000000251	INSULINA GLARGINA SOL INJ. 100 UI/3 ML, SISTEMA DE APLICACAO	21069030	0/500	6403	UND	40	19,00	760,00	0,00	0,00		254,22
0000000000252	IVERMECTINA COMP 6 MG	21069030	0/500	6403	UND	1.000	0,25	250,00	0,00	0,00		83,63
0000000000256	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMP	30049045	0/500	6403	UND	20	0,79	15,80	0,00	0,00		5,29
0000000000253	LORATADINA COMP 10 MG	21069030	0/500	6403	UND	2.500	0,09	225,00	0,00	0,00		75,26
0000000000257	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	30049045	0/500	6403	UND	2.700	0,58	1.566,00	0,00	0,00		523,83
0000000000258	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	30049045	0/500	6403	UND	1.500	0,43	645,00	0,00	0,00		215,75
0000000000259	METFORMINA COMP 500 MG	30049045	0/500	6403	UND	3.000	0,09	270,00	0,00	0,00		90,32
0000000000189	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G 10G PMD DERM (BA Cód. Barras: 7897917002646	30042079	0/500	6403	BG	200	1,60	320,00	0,00	0,00		107,04
0000000000260	OXCARBAZEPINA 300 MG	30049045	0/500	6403	UND	10	1,00	10,00	0,00	0,00		3,35
0000000000260	OXCARBAZEPINA 300 MG	30049045	0/500	6403	UND	10	1,00	10,00	0,00	0,00		3,35
0000000000262	PARACETAMOL 500 MG, FOSFATO DE CODEINA 30 MG COMP	30049045	0/500	6403	UND	76	0,08	6,08	0,00	0,00		2,04
0000000000172	RISPERIDONA 1MG (RISPERIDON) (C1) CX C/200CP Cód. Barras: 7896676410914	30049069	0/500	6403	CP	2.500	0,06	150,00	0,00	0,00		50,18
0000000000263	RISPERIDONA 2 MG	30049045	0/500	6403	UND	1.000	0,07	70,00	0,00	0,00		23,41
0000000000263	RISPERIDONA 2 MG	30049045	0/500	6403	UND	2.500	0,07	175,00	0,00	0,00		58,54
0000000000264	RISPERIDONA 3 MG	30049045	0/500	6403	UND	1.000	0,07	70,00	0,00	0,00		23,41
0000000000264	RISPERIDONA 3 MG	30049045	0/500	6403	UND	2.000	0,07	140,00	0,00	0,00		46,83
0000000000265	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSOL ORAL 100 UG/DOSE - 200 DOSES	30049045	0/500	6403	UND	200	8,80	1.760,00	0,00	0,00		588,72
0000000000201	SINVASTATINA 20MG GEN CX C/500CP Cód. Barras: 7898216366217	30049059	0/500	6403	CP	2.500	0,07	175,00	0,00	0,00		58,54
0000000000201	SINVASTATINA 20MG GEN CX C/500CP Cód. Barras: 7898216366217	30049059	0/500	6403	CP	5.000	0,07	350,00	0,00	0,00		117,08
0000000000114	SULFATO FERROSO 40MG (SULFERBEL) CX C/1000CP Cód. Barras: 7897917002622	30049099	0/500	6403	CP	5.000	0,03	150,00	0,00	0,00		50,18
0000000000114	SULFATO FERROSO 40MG (SULFERBEL) CX C/1000CP Cód. Barras: 7897917002622	30049099	0/500	6403	CP	5.000	0,03	150,00	0,00	0,00		50,18

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**J P A JUNIOR ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS
65913-020 IMPERATRIZ - MA
(99) 9174-4474

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

046
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0722 1404 1400 0159 5500 1000 0000 4610 3673 0090


Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS 65913-020 IMPERATRIZ - MA (99) 9174-4474		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 045 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2123 0722 1404 1400 0159 5500 1000 0000 4510 8965 5745 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC TERC P/ OUTRA UF			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230021842742 18/07/2023 15:20:11		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.661.106-8		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 22.140.414/0001-59	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS				CNPJ 11.406.326/0001-30		DATA DA EMISSÃO 18/07/2023	
ENDEREÇO RUA VICENTE BERNADINO, 890				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 77950-000	
MUNICÍPIO ARAGUATINS				UF TO		FONE / FAX (63) 3474-1138	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:19:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 25.165,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
						VALOR APROX TRIB 8.417,71		TOTAL DA NOTA 25.165,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL								FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ	
ENDEREÇO								MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 11		ESPECIE MEDICAMENTOS		MARCA		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
0000000000270	DIAZEPAM 10 MG	30049045	0/500	6403	UND	4.500	0,06	270,00	0,00	0,00		90,32	
0000000000272	DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM GEN CX C/100 Cód. Barras: 7898404221151	30039099	0/500	6403	AM	7.000	1,34	9.380,00	0,00	0,00		3.137,61	
0000000000271	DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500 MG/ML -FR 10 ML	30049045	0/500	6403	UND	200	1,15	230,00	0,00	0,00		76,94	
0000000000272	ENALAPRIL COMP 20 MG	30049045	0/500	6403	UND	2.500	0,04	100,00	0,00	0,00		33,45	
0000000000275	ESPIRONOLACTONA COMP 25 MG	30049045	0/500	6403	UND	5.000	0,21	1.050,00	0,00	0,00		351,23	
0000000000079	FUROSEMIDA 40MG GEN CX C/500CP Cód. Barras: 7899547504538	30049076	0/500	6403	CP	5.000	0,04	200,00	0,00	0,00		66,90	
0000000000101	GLIBENCLAMIDA 5MG (GLICONIL) CX C/30CP Cód. Barras: 7896862910556	30049079	0/500	6403	CP	20.000	0,02	400,00	0,00	0,00		133,80	
0000000000211	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG GEN CX C/30CP Cód. Barras: 7896523210070	30049079	0/500	6403	CP	10.000	0,02	200,00	0,00	0,00		66,90	
0000000000157	OMEPRAZOL 20MG GEN CX C/500CA Cód. Barras: 7898470681156	30049099	0/500	6403	CA	7.500	0,05	375,00	0,00	0,00		125,44	
0000000000278	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SOLUCAO INJETAVEL	30039099	0/500	6403	UND	3.000	4,20	12.600,00	0,00	0,00		4.214,70	
0000000000194	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG (BELFACTRIM) Cód. Barras: 7897917000260	30049072	0/500	6403	CP	2.000	0,18	360,00	0,00	0,00		120,42	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: 3.384,71 (13,45%). TRIBUTOS ESTADUAIS: 5.033,00 (20,00%). FONTE: IBPT (75B7F2) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. (REF. VENDA A VISTA N. 45)		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf-e.com.br		Gerado em 26/07/2023 às 17:16 pelo UniDANFE 3.8.6 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 045. EMISSÃO: 18/07/2023 VALOR TOTAL: 25.165,00 DESTINATÁRIO: (5) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS - RUA VICENTE BERNADINO, 890, CENTRO, 77950-000-ARAGUATINS-TO			NF-e 045 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 30.571.825/0001-27, com sede na TRAVESSA WE 36, N° 851, CIDADE NOVA IV, ANANINDEUA, PARÁ, CEP.67.133-190, Por Intermédio de seu representante legal o Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO, DIRETOR** inscrito sob o CPF N° 670.367.323-34 abaixo assinado, declara para os devidos fins, que a empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, JULIFARMA** estabelecida na Rua Monte Castelo, n° 69, Bairro Jardim São Luis, Imperatriz, Maranhão, Cep: 65.913-020, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ N° 22.140.414/0001-59, **Inscrição Estadual N° 12.661.106-8**, forneceu os produtos listados abaixo, sendo cumpridora de todos os prazos e condições negociadas, Não havendo contra a mesma nenhum fato que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3	AM	3000
2	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G 1% CREME BISNAGA 15 G	BG	1500
3	Acetato de sodio 2 mEq/mL, solucao injetavel, ampolas de 10 mL	AM	30
4	ACICLOVIR 50 MG/G 5% CREME BISNAGA 10 G	BG	3000
5	Acido valproico (Valproato de sodio) 50 mg/mL, xarope frasco c/ 100 ML	FR	900
6	AGUA PARA INJECAO	CX	45
7	Albendazol 400mg, comp. mastigavel	CP	5000
8	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGAVEL	CP	45000
9	ALENIA 12MCG/400MCG, CAPSULAS PARA INALACAO ORAL	CA	600
10	ALOPURINOL 100 MG,COMP	CP	3000
11	AMOXICILINA 500MG,CAPSULA	CA	30000
12	Atorvastatina 20mg, comprimidos revestidos	CP	1500
13	Atropina 0,1%, frasco c/ 5mL, solucao oftalmica esteril	FR	30
14	AZITROMICINA DI HIDRATADA SUSPENSAO ORAL DE 900 MG FRASCO CONTENDO 23	FR	4500
15	BACLOFENO 10MG	CP	3000
16	Benicar Anlo 40/10, comprimido	CP	750
17	Bicarbonato de sodio 1 mEq/mL (8,4%) solucao injetavel ampola de 10 mL.	AM	60
18	BICARBONATO DE SODIO GRANULACAO EXTRA FINA EMBALAGEM COM 500G	UN	12
19	BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO DE	CP	24000

TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

20	Brometo de ipratropio 0,25 mg/mL solucao para inalacao, frasco c/ 20 mL	FR	1500
21	CARBONATO DE LITIO 300 MG, COMPRIMIDO	UN	24000
22	CEFTRIAXONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA CONTENDO PO ESTERI	AM	1500
23	CEFTRIAXONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSO 500 MG	AM	4500
24	CEFTRIAXONA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PO ESTERIL EQUIVALENTE A 500 MG D	AM	3000
25	CEFTRIAXONA PO, PARA SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1G, CONTENDO PO EST	AM	4500
26	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA COM 30 G	BG	1500
27	CIMENTO COLTOSOL	UN	20
28	Ciprofibrato 100mg, comprimido	CP	1500
29	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML	FR	1500
30	Cloreto de potassio 2,56 mEq/mL (19,1%), solucao injetavel, ampolas plasticas	AM	100
31	CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 100ML	UN	15
32	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS DE 2	AM	1000
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML, FRASCO COM 120 ML.	FR	6000
34	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG,COMP	CP	3000
35	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL,AMPOLAS DE 3 ML	AM	150
36	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG, COMP	CP	6000
37	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	CP	18000
38	Cloridrato de lidocaina 10 mg/mL (1%) sem vaso constritor, solucao injetavel 5 m	AM	4500
39	Cloridrato de lidocaina 20 mg/ g (2%), gel, bisnaga 30 g	BG	9000
40	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML (2%), SEM VASO CONSTRITOR SOLUCAO INJE	AM	4500
41	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	CP	6000
42	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS DE 2	AM	1400
43	CLORIDRATO DE ONDACETRONA 4 MG COMP.	CP	1000
44	CLORIDRATO DE ONDACETRONA 8 MG COMP.	CP	1000
45	Cloridrato de ondansetrona 4 mg comp	CP	5000
46	Cloridrato de ondansetrona 8 mg comp.	CP	5000
47	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL, solucao oftalmica esteril, frasco plastico c	FR	600
48	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG,COMP	CP	7500
49	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG,COMP	CP	3000
50	CLORIDRATO DE VERAPAMIL, 120MG COMPRIMIDOS	CP	3000
51	Clorpromazina, cloridrato de 40 mg/mL, solucao ora l gotas, frasco c/ 20 mL	FR	450

TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

52	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLAS DE 2ML CADA	AM	6000
53	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%), BISNAGA 15 G	BG	5000
54	Dexametasona 1 mg/mL , Suspensao oftalmica esteril	FR	900
55	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%), BISNAGA 15 G	BG	4000
56	DEXAMETASONA 2 MG COMPRIMIDO	CP	15000
57	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	6000
58	Diazepam 5mg	CP	27000
59	DIAZEPAM 5MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL,AMPOLA DE 2 ML	AM	300
60	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO	UN	30
61	DINITRATO DE ISOSSORBIDA,5MG COMPRIMIDO SUBLIGUAL	CP	3000
62	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/100ML	FR	60
63	DOPROPIZINA 15ML,XAROPE ADULTO FRASCO COM 120 ML	FR	3000
64	DROPROPIZINA 7,5 ML XAROPE INFANTIL FRASCO COM 120 ML	FR	3000
65	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DE, 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL SIMPLES	AM	3000
66	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, DAPIRONA, SOLUCAO INJETAVEL SIMPLES	AM	4500
67	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/60 ML	FR	3000
68	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	CP	12500
69	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML	FR	1500
70	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUCAO INJTAVEL	AM	4500
71	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASC C/ 120 ML	FR	6000
72	FUROSEMIDA 40MG	CP	30000
73	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AM	4500
74	GENTAMICINA SFT 40MG/ML 2ML (GENTAMICIN) CX C/50AM	AM	12000
75	GLICAZIDA 80MG	UN	6000
76	GLUTARALDEIDO A 2%	UN	10
77	GUACO 0,5 MG A 5 MG DE CUMARINA, XAROPE, FRACO C/ 100 ML	FR	12000
78	HALOPERIDOL 1MG	CP	12000
79	HALOPERIDOL 5MG	CP	24000
80	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE 25 MG COMP	CP	7500
81	HIDRALAZINA CLORIDRATO DE 50 MG COMP	CP	7500
82	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML, FRASCO C/ 240 ML	FR	9000
83	INTERCLEAN	UN	15
84	INTERLYSE (SOLUCAO HEMOLISANTE)	UN	9
85	Jardiance 25mg	CP	1500
86	Lactulose 667mg/mL, suspensao oral, frasco c/ 120m	FR	1800
87	LEVODOPA + CARBIDOPA, 200 MG + 50 MG COMPRIMIDOS	CP	6000
88	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	CP	3000
89	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	CP	3000
90	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG, COMPRIMIDOS	CP	3000

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

91	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL 2,5 EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	CX	60
92	LORATADINA 10MG	CP	18000
93	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FRASCO C/100ML.	FR	6000
94	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE OU SOLUCAO ORAL, FRASCO	FR	11000
95	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, COMP.	CP	11000
96	Maleato de Enalapril 5mg, comp.	CP	13000
97	Maleato de Enalapril, 10 mg comprimido	CP	7000
98	MALEATO DE ENALAPRIL, 20 MG COMPRIMIDO	CP	11000
99	Maleato de Levomepromazina 25 mg	CP	15000
100	MATRIZ DE ACO 5MM	UN	20
101	MATRIZ DE ACO 7MM	UN	25
102	MATRIZ TOFFLEMIRE N.1	UN	10
103	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%), GEL VAGINAL, BISNAGA 54 G + 10 APLICADORES	BG	3000
104	Metronidazol 100 mg/g (10%), gel vaginal, bisnaga 50 g + 10 aplicadores	BG	6000
105	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA DE	BG	6000
106	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50ML	FR	3000
107	NISTATINA 20.000 UI/G + METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	BG	9000
108	NITRATO DE MICONAZOL 2 % (20 MG/G), CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 20 G	BG	9000
109	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G), CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + 14 APL	BG	9000
110	OLEO MINERAL 100ML	FR	3000
111	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	CP	3000
113	PASTA PARA POLIMENTO DIAMOND	UN	15
114	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOCAO FRASCO DE 60ML	FR	3000
115	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOCAO, FRASCO DE 60ML	FR	3000
116	PIROXICAM 20 MG, CAPSULAS DURA	CP	15000
117	PREDNISONA 20 MG, COMP.	CA	24000
118	QUETIAPINA 200 MG	CP	1500
119	QUETIAPINA 100MG, HEMIFUMARATO DE	CP	1500
120	Risperidona 1mg/mL, solucao oral frasco c/ 100 mL	FR	300
122	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	UN	900
123	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	UN	2400
124	SORO GLICOSADO 25% 10 ML CX	CX	45
125	SORO GLICOSADO 50% 10 ML CX	CX	45
126	SORO MANITOL 20% 500ML CX/30 UNIDADE	CX	15
127	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	CX	30
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%), CREME, BISNAGA 30 G	FR	300
129	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL, frasco c/ 100 mL	BG	9000
		FR	3000

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

130	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AM	150
131	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLAS DE VIDRO AM	AM	1500
132	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 30 ML C/ CONTA GOTA	FR	12000
133	Vitamina C (Acido ascórbico) 200 mg/mL, solucao oral gotas, frasco com 15 mL.	FR	6000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA	PC	90
2	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 30MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50
3	AGULHA HIPODERMICA 13x4,5 (CX C/100UN)	CX	180
4	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 (CX/100UN)	CX	180
5	AGULHA HIPODERMICA 25 X 6	CX	180
6	AGULHA HIPODERMICA 25X07 (CX/100UN)	CX	180
7	AGULHA HIPODERMICA 25X08 (CX/100UN)	CX	240
8	AGULHA HIPODERMICA 30 X 07 (CX/100UN)	CX	240
9	AGULHA HIPODERMICA 30 X 08 (CX/100UN)	CX	240
10	AGULHA HIPODERMICA 40 X 1,2	CX	180
11	ALCOOL 70% 1000 ML	CX	90
12	ALCOOL 92% 1000 ML	CX	75
13	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 440g	CX	75
14	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	UN	2800
15	ATADURA CREPOM 10CM x 1,80M 13FIOS C/12	PC	1200
16	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS C/12	PC	1200
17	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS C/12	PC	1200
18	AVENTAL DESCARTAVEL	PC	150
19	BANDAGEM INFANTIL (CAIXA COM 500 UNID)	CX	2
20	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVE	UN	45
21	BOLSA COLETORA URINA 2000ML	UN	300
22	BOLSA COLETORA DE URINA,SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTI REFLUXO	UN	750
23	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA	UN	700
24	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LITROS	UN	750
25	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROS	UN	750
26	CAIXA PORTA LAMINA	UN	1
27	CATETER INTRA VENOSO (JELCO) 24G	UN	1500
28	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	600
29	CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO	UN	450
30	CLAMPS PARA CORDAO UMBILICAL	CX	15

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/0001-27
IE: 15.605.012-9 / IM: 691420
FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601
EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

31	COMPRESSA DE GAZES 11 FIOS 8 CAMADAS 5 DOBRAS 7,5 x 7,5 NAO ESTERIL 500	PC	150
32	CRONOMETRO DIGITAL LABOR IMPORT	PC	1
33	EQUIPO MACROGOTAS UNIDADE	UN	20
34	ESTESIOMETRO KIT DE MONOFILAMENTO	KT	70
35	ESTOJO PARA POLIMENTO DE RESINA	UN	15
36	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 1.0 CX C/24UND	CX	15
37	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 CX C/24UND	CX	15
38	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3.0 CX C/24UND	CX	15
39	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 CX C/24UND	CX	15
40	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 CX C/24UND	CX	15
41	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0 CX C/24UND	CX	15
42	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0 CX C/24UND	CX	15
43	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES N 0	CX	15
44	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 CX C/24UND	CX	8
45	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 CX C/24UND	CX	15
46	FIO DE SUTURA NYLON 2,0 CX C/24UND	CX	30
47	FIO DE SUTURA NYLON 3,0 CX C/24UND	CX	45
48	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 CX C/24UND	CX	30
49	FIO DE SUTURA NYLON 5,0 CX C/24UND	CX	24
50	FIO DE SUTURA SEDA 2,0 CX C/24UND	CX	15
51	FIO DE SUTURA SEDA 3,0 CX C/24UND	CX	30
52	FIO DE SUTURA SEDA 4,0 CX C/24UND	CX	15
53	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 CX C/24UND	CX	15
54	FIO DENTAL 100 M (CONSULTORIO)	UN	30
55	FITA IMPRESSORA PARA O EQUIPAMENTO BIOPLUS 2000 ESPECIFICACAO: FITA IM	UN	45
56	FITA INDICADORA DE ESTERILIZACAO	UN	600
57	GARROTE TORNIQUETE PARA PUNCAO ENDOVENOSA ESPECIFICACAO ADULTO E INFANTIL	UN	15
58	GORRO COM ELASTICO (TOUCA) PCT C/ 100 UNIDADES	PC	60
59	LAMINA DE BISTURI N.15 CAIXA C/100 UNIDADES	CX	50
60	LAMINA DE BISTURI N.21 CX C/100 UNID	CX	30
61	LAMINA DE BISTURI N.25 CX C/100 UNID	CX	30
62	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX C/100 UNID	CX	30
63	LAMINA DE BISTURI N.23 CX C/100 UNIDADES	CX	30
64	LAMINA DE BISTURI No 12	CX	30
65	LUVA DE LIMPEZA M	UN	3
66	LUVAS DE PROCEDIMENTO G	CX	450
67	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CX	600
68	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	CX	600

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/0001-27
IE: 15.605.012-9 / IM: 691420
FONE: (11) 97438-1806 / (91)3353-1601
EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

69	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP	CX	300
70	MASCARA PFF 2/N95 (CAIXA COM 20 UNIDADES)	CX	12
71	OCULOS DE PROTECAO	UN	6
72	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 50 CM x 50 M	UN	600
73	PASTA D AGUA 120 G	BG	3000
74	PONTEIRA DE 200- 1000uL (PACOTE COM 1000UNIDADES) COR AZUL	PC	3
75	ROLO DE PAPEL DE IMPRESSAO (BOBINA) PARA EQUIPAMENTO BIOPLUS 2000. ESPE	UN	45
76	SELANTE ALPHA SEAL	CX	10
77	SERINGA 1 ML C/AGULHA 13x0,45	CX	60
78	SERINGA 10 ML SEM AGULHA (CAIXA 250 UNIDADES)	CX	150
79	SERINGA 20 ML - CX C/ 250 UND	CX	150
80	SERINGA 3 ML, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	90
81	SERINGA 5ML CX C/500 UND	CX	90
82	SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm	CX	1850
83	SOLUCAO LUGOL FORTE 5% C/ 1 LITRO. ESPECIFICACAO: SOLUCAO DE IODO INORG.	FR	3
84	SONDA DE FOLEY 02 VIAS N 8	CX	30
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 04	UN	150
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UN	300
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	UN	300
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UN	300
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UN	300
90	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UN	300
91	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	UN	300
92	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	PC	50
93	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.18	PC	60
94	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.20	PC	60
95	SONDA URETAL No12 PACOTE	PC	180
96	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS UNIDADE	UN	1800

ANANINDEUA/PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO
CPF N° 670.367.323-34
SÓCIO DIRETOR

TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



CARTÓRIO TRIGUEIRO

1ª FAMILIARIDADE DE NOTÁRIAS, PROTESTOS E INQUILINATOS CÍVILS DAS PESSOAS NATURAIS - AMARJÓDELA-PA

Ofício: Trigueiro - Notícias: Elio Trigueiro



Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE**
de **(1) PEDRO DIAS LADEIRA NETO**
Aranindeua/PA, 04 de janeiro de 2023



JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,80 / Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,25.

Selo Digital nº: 00599629A - Confirma Autenticidade
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pag/s/validadeselo/index.jsf>

Rua SH 17, SN - Subsolo, Fontosa Esportivo e Recreio Cidade Nova II, CEP 07.125-430, Aranzoboa - PA | Tel: 91-5194-8003



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO DAS LADEIRA NETO
 11 HABITACAO: 22/10/2002

1 DATA LOCAL E/LE DE NASCIMENTO: 18/05/1984 IMPERATRIZ/MA

2 DATA EMISSAO: 11/11/2022
 3 VALOR: 10/11/2032
 4 COD. EMITIDA: 081 DESCONT. I.P.

577028502 SSP/MA
 670-357-323-34
 7 PRAZ. VALIDADE: 02/27/50685/58
 8 AB

9 INSCRIÇÃO DE VEICULO: 025750685/58
 10 BRASILERO

11 ENDEREÇO: RUA SILVIA DAS LADEIRA
 12 MARCA/DA: PIEDADE ALVES DA SILVA

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

CARTÓRIO TRIGUEIRO

Autenticado a presente copia fotocopia por ser reprodução fiel do documento apresentado com o qual conferi e dou fé em 14 de Janeiro de 2023.

JOSE PESSOA DE OLIVEIRA NETO - Escrevente
 Emolumentos R\$ 20,00 - R\$ 7,00 - Total R\$ 27,00
 Selo Digital nº: 001479648A - Confira a Autenticidade:
<https://consultas.tpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index>

Rua 17, 819 - Sidony, Favela Esperança e sagrado Cláudio Nova F / CEP 65.513-428, Ananindeua - PA | Tel: 71 3128-9008



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4g. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificação - Authority / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro de Veículos / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 4e. Local de Emissão de Habilitação / Nationality / Nacionalidade - 4f. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4g. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4h. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4i. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4j. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4k. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4l. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4m. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4n. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4o. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4p. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4q. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4r. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4s. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4t. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4u. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4v. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4w. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4x. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4y. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4z. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4aa. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ab. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ac. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ad. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ae. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4af. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ag. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ah. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ai. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4aj. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ak. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4al. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4am. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4an. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ao. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ap. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4aq. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ar. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4as. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4at. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4au. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4av. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4aw. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ax. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ay. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4az. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ba. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bb. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bc. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bd. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4be. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bf. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bg. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bh. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bi. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bj. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bk. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bl. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bm. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bn. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bo. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bp. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bq. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4br. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bs. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bt. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bu. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bv. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bw. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bx. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4by. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4bz. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ca. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cb. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cc. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cd. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ce. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cf. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cg. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ch. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ci. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cj. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ck. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cl. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cm. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cn. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4co. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cp. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cq. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cr. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cs. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4ct. Filiação / Filiação / Filialción de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 4cu. Filiação /

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05
25351.209186/2017-33 / 1165185
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4247188224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plaiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa apresentou relatório do projeto arquitetônico. Ademais, o endereço constante no documento emitido diverge do endereço cadastrado no banco de dados da Anvisa.

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34
25351.364954/2020-41 / 4026594

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3631568215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado não foi emitido pela autoridade sanitária local competente, contrariando o disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

P H F COSTA / 13.068.300/0001-54

25351.129531/2022-48 / 7885052
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2701719222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não é satisfatório para a atividade solicitada, qual seja, a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

LONDRILENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA / 30.271.701/0001-26

25351.609804/2018-57 / 8171494
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4300040222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plaiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

R E M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA. / 31.405.840/0001-68

25351.677426/2020-59 / 7737358
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268218220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

M.A DE FREITAS LEITE DROGARIA / 13.695.277/0001-28

25351.362725/2021-72 / 7854257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277700223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

OSSIS CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 26.935.819/0001-34

25351.177619/2017-93 / 8149640
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1613982216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1856208/21-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não protocolou pedido de alteração de razão social.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.212, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.325621/2020-04 / 3093637
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346003228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil

WHIRLPOOL S/A / 59.105.999/0003-48

25351.583226/2020-36 / 8201682
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0504854221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/04320, emitido pela da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0504957/22-1.

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.325622/2020-41 / 4019701
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346007221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

AFAMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA EPP / 10.207.839/0001-59

25004.054020/2008-91 / 8050406
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0470648220

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-PRC-2020/45893, emitido pela da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0470698/22-6.

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.420420/2018-97 / 8169733
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346013225

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil

JOBELI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA / 68.951.110/0001-72

25000.021692/98-56 / 1036443
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0131722229

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/55631, emitido pela Divisão de Produtos Relacionados à Saúde/Correlatos, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0131779/22-2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.213, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Insubsistente a Alteração de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 3.706 de 29 de setembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 186 de 30 de setembro de 2021, Seção 1 pág. 251 e 253.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA /

24.041.317/0001-34
25351.364954/2020-41 / 4026594
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO

MATRIZ / 3631568215

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.214, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 5.047 de 4 dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 233 de 7 de dezembro de 2020, Seção 1 pág. 95.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA /

24.041.317/0001-34
25351.364954/2020-41 / 4026594
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3845161205

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.215, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FDG MEDICAL LTDA / 44.499.043/0001-39

25351.133121/2022-00 / 1276838
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4318476227

3F CLINICAL E TRIALS INOVACAO CANABINOIDE LTDA / 41.324.275/0001-68

25351.090153/2022-03 / 1276977
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 4247066226

empreendimentos farma etica ltda / 17.709.483/0001-09

25351.117672/2022-18 / 1276890
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4295021220

SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.763.951/0001-50

25351.135913/2022-19 / 1277006
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4325618228

CBM Farmácia de Manipulação Ltda / 39.998.215/0001-89

25351.117608/2022-37 / 1276872
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4294670221

SÃO MIGUEL PRODUTOS HOSPITALARES E DE ODONTOLOGIA LTDA / 44.409.806/0001-03

25351.124662/2022-39 / 1276811
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4307162226

EXPRESSO MUHLBAUER LTDA / 00.697.050/0001-70

25351.099848/2022-42 / 1276946
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4264366224

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75

25351.099823/2022-49 / 1276929
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4264323223

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59

25351.125856/2022-51 / 1276841
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4307426223



DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.195.191/0001-02
25748.00002/2022-18 / 3114491
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2283157226

Drogaria Rocha LTDA / 43.549.527/0001-82
25351.115410/2022-19 / 7914825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288693223

D S PINTO / 44.432.497/0001-92
25351.101622/2022-19 / 7915558
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264956221

santos reis comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda / 34.997.847/0001-04
25351.302402/2022-19 / 7915527
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4327415223

ADNA ROCHA MENEZES ALVES EIRELI / 43.234.890/0001-09
25351.101620/2022-20 / 7915544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264950221

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139872/2022-21 / 1277023
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4331752224

DROGARIA DE CHIADOR LTDA / 40.864.010/0001-90
25351.101691/2022-22 / 7915649
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264989227

MEDCARE HOSPITALAR LTDA / 36.332.835/0001-96
25351.147411/2022-22 / 8251269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4351144220

DAIANA APOLINARIO DORNELLAS LTDA / 45.385.502/0001-16
25351.060787/2022-23 / 7915405
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227289221

NISART DROGARIA E PERFUMARIA / 43.945.824/0001-47
25351.060434/2022-23 / 7915241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226854221

SARAIVA GURGEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 41.318.593/0001-16
25351.140092/2022-24 / 8251207
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4332173228

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.142685/2022-25 / 3114642
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4338517221

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189783/2022-26 / 3114503
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2638453226

B3MED IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
43.980.359/0001-85
25351.124664/2022-28 / 8250965
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307164229

FARMACIAS MULT POPULAR DA BAHIA LTDA / 46.289.805/0001-06
25351.115401/2022-28 / 7914748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288606226

SARDA & PEREIRA LTDA / 08.983.514/0001-16
25351.139696/2022-28 / 8251332
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4331408221

Salesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140069/2022-32 / 4046964
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332101227

AMBAR QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA / 04.515.058/0001-29
25351.243542/2022-30 / 3114488
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 4216141226

Farmacia Bem Estar LTDA / 45.778.659/0001-01
25351.117622/2022-31 / 7915090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294744228

I. S. SCHNEIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES / 38.150.267/0001-
38
25351.104059/2022-31 / 8251056
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4270248220

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.124253/2022-32 / 3114457
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4307113225

MANDAE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LOGISTICA S/A / 19.782.476/0001-50
25351.147385/2022-32 / 4046995
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351059222

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100022/2022-33 / 3114579
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4264563224

BELLA FARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS EIRELI / 29.299.884/0001-09
25351.117647/2022-34 / 7915177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294885221

RAIMUNDO DE SOUZA MAGALHAES / 40.861.187/0001-32
25351.101724/2022-34 / 7915712
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265019224

C & M FEITOSA LTDA / 37.878.697/0001-08
25351.060792/2022-36 / 7915436
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227334220

J.M. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS -ME / 24.049.948/0001-08
25351.528297/2022-38 / 7915194
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2681267223

drogaria areolar popular ltda / 46.271.908/0001-30
25351.060753/2022-39 / 7915328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227135225

DROGARIA SEMPRE MAIS LTDA / 10.247.191/0002-25
25351.115408/2022-40 / 7914808
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288627229

CLIN FARMA - CLINICA FARMACIA EIRELI / 36.363.329/0001-64
25351.060751/2022-40 / 7915301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227121225

JOSELI SANTANA COMERCIO VAREJISTAS DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.981.526/0002-
90
25351.117596/2022-41 / 7915024
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294628220

GABRIELA VELOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.382.980/0001-35
25351.117620/2022-41 / 7915086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294736227

J C DA SILVA BRANDAO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS / 45.582.369/0001-
98
25351.101627/2022-41 / 7915604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264971224

DRUGSTORE & FARMACIA VENTURELLE & ALVES LTDA / 44.494.253/0001-34
25351.115415/2022-41 / 7914873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288648221

SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA / 39.303.194/0001-30
25351.510689/2022-41 / 8251147
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 4285363224

Drogaria SAS Comercio de Medicamentos LTDA / 46.234.148/0001-91
25351.117638/2022-43 / 7915132
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294848227

INSTITUTO TRAVESSIA / 10.271.915/0001-95
25351.135862/2022-43 / 8251329
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4325721223

RAIMUNDA OLIVEIRA PERES / 11.814.055/0003-13
25351.101698/2022-44 / 7915683
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265007221

J G L DA SILVA LTDA / 45.420.057/0001-88
25351.101722/2022-45 / 7915709
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265016220

DROGARIA FARIAS DE SOUZA LTDA / 37.970.742/0001-50
25351.096540/2022-45 / 7915467
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4259012224

DROGARIA LM FARMA LTDA / 34.021.255/0001-52
25351.060783/2022-45 / 7915393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227257222

DAL COMERCIO LTDA / 05.325.467/0013-69
25351.060430/2022-45 / 7915237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226840221

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68
25351.415581/2022-45 / 8251091
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2694960227

MEGA FARMA DOM BOSCO LTDA / 37.024.035/0001-70
25351.117571/2022-47 / 7914887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294504226

AGUAS FARMA DROGARIA LTDA / 11.986.290/0004-53
25351.060790/2022-47 / 7915422
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227322226

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125382/2022-48 / 4046887
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307207220

DROGARIA HEITOR LTDA / 46.203.489/0001-08
25351.090309/2022-48 / 7914995
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247666226

marcos antonio rodrigues alencar me / 09.352.406/0001-08
25351.060744/2022-48 / 7915299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227082221

ORBITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
46.556.292/0001-44
25351.147432/2022-48 / 4047011
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351190221

MARCELO DIAS DE OLIVEIRA / 33.278.541/0001-35
25351.036878/2022-48 / 7915513
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4321356221

TEREZINHA DE MELO AZEVEDO / 44.115.784/0001-79
25351.117589/2022-49 / 7915007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294597226

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139981/2022-49 / 8251178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4331953220

BARROS & MACEDO DROGARIA LTDA / 45.421.537/0001-63
25351.117587/2022-50 / 7914981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294589225



R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.099784/2022-80 / 4046920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R BARROS MACIEL / 44.327.045/0001-40
25351.117609/2022-81 / 7915055
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142719/2022-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22
25351.139920/2022-81 / 4046933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189782/2022-81 / 4046902
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2638440221

FARMACIAS BAIXO PREÇO LTDA / 40.099.555/0001-57
25351.090030/2021-85 / 7915181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636216

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01
25351.115400/2022-83 / 7914734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

JCR MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60
25351.080754/2022-83 / 7915331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227138220

d. ferreira loz farmacia / 41.930.646/0001-55
25351.516919/2022-85 / 7915498
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4303247228

F.P.A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125811/2022-87 / 8250979
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M P FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98
25351.060426/2022-87 / 7915210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226813223

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30
25351.101690/2022-88 / 7915635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G D DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical devices - comercio importacao e exportacao de produtos medicos ltda /
45.153.536/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8251039
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.582.188/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03
25351.117646/2022-90 / 7915163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L L F MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8251315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-93 / 3114534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4264324220

YUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.844.437/0001-99
25351.101882/2022-94 / 7914951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA J.L.M LTDA / 14.069.885/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098563/2022-94 / 7915484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUAIÁ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-
88
25351.060752/2022-94 / 7915314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELLY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-58
25351.117597/2022-95 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294631220

Salesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140068/2022-95 / 8251181
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

eliene santos do nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101628/2022-96 / 7915618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-96 / 3114639
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4351038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100021/2022-99 / 8251195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20
25351.301272/2022-99 / 3114517
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2701301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de
2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427790/2014-01 / 8107431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

cmd farmacia e drogaria ltda- me / 17.588.892/0001-96
25351.261273/2013-01 / 0942002
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264382220

P N REZENDE SILVA / 33.952.325/0001-23
25351.490604/2019-03 / 7678914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.903/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4270191228

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91
25351.106109/2017-08 / 1169599
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hair vip brasil cosmeticos ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2092542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.036916/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4299920228

J R MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80
25351.030209/2017-09 / 1162465
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026339/2022-09 / 8241808
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299866223
25351.026337/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.308009/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277696221

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427821/2014-11 / 3059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4300036225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.218.561/0001-39
25351.427819/2014-12 / 2074892
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060193/2022-12 / 7896421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. /
08.862.233/0001-05
25025.059366/2007-12 / 8044614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /
04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8105443



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.207, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL PREMIUM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.946.654/0001-52
25351.124652/2022-01 / 3114461
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307130227

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125981/2022-01 / 1276824
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307205223

ORBITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.556.292/0001-44
25351.147431/2022-01 / 1276981
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351189223

R C DA S COSTA FARMACIA / 44.869.617/0001-13
25351.117595/2022-04 / 7915011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294625225

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189820/2022-04 / 8251120
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638380229

AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0004-49
25351.101626/2022-05 / 7915592
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264968224

SUM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.763.951/0001-50
25351.135873/2022-05 / 8251290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325539221

DROGARIA SEMPRE MAIS LTDA / 10.247.191/0003-06
25351.115414/2022-05 / 7914860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288645227

ID Armazéns Gerais LTDA / 14.564.469/0004-00
25351.147375/2022-05 / 8251244
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4351036222

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME / 20.105.596/0001-00
25351.142659/2022-05 / 4047024
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338474220

DAL COMERCIO LTDA / 05.325.467/0014-40
25351.060768/2022-05 / 7915362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227187228

EXPRESSO MÜHLBAUER LTDA / 00.697.050/0001-70
25351.099847/2022-06 / 3114548
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264365228

AF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 40.319.358/0001-04
25351.130191/2022-06 / 8251025
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4312351228

BT - ORTHOPEDICS COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 00.278.183/0004-54
25351.147329/2022-06 / 8251238
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4350922229

PHARMA CURY LTDA / 45.809.838/0001-69
25351.101697/2022-08 / 7915670
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265004226

EL MED HOSPITALAR LTDA / 43.547.696/0001-83
25351.124268/2022-09 / 8250951
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307120221

souza & antunes ltda / 07.763.633/0001-09
25351.060782/2022-09 / 7915380
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227248223

BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43
25351.080708/2022-09 / 8251102
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1016274220

IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / 36.392.321/0001-26
25351.135823/2022-10 / 8251286
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4325436227

FARMACIA VALE DO RIO CRIXAS LTDA / 45.431.610/0001-88
25351.060780/2022-10 / 7915376
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227238226

PRAZERES DROGARIA E PERFUMARIA JESUITAS LTDA / 45.396.672/0001-04
25351.459615/2022-11 / 7915206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299591229

WPJ DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099850/2022-11 / 4046951
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264369223

PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA / 46.637.110/0001-60
25351.117579/2022-11 / 7914978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294546221

GRUPO MIRANDA LTDA / 46.402.174/0001-81
25351.101693/2022-11 / 7915666
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264995221

ANTONIO NAHIN DE FREITAS / 31.763.657/0002-15
25351.060429/2022-11 / 7915223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226835224

NKN TRANSPORTES EIRELI / 07.360.462/0001-69
25351.543810/2022-11 / 8251073
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4371647227

DMOURA & S A CRUZ LTDA / 46.382.272/0001-02
25351.117640/2022-12 / 7915146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294860226

DROGARIA DO WAL LTDA-ME / 45.028.728/0001-60
25351.090306/2022-12 / 7914964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247657227

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139844/2022-12 / 4047069
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331709221

MICENO E OLIVEIRA LTDA / 18.010.659/0001-94
25351.262026/2022-12 / 4046891
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2620426227

F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP / 14.033.665/0001-06
25351.262107/2022-12 / 8251133
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2844316221

AGUIAR FARMA LTDA / 43.390.416/0001-76
25351.117610/2022-14 / 7915069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294676220

GILVAN DOS S COSTA MOREIRA LIMITADA / 45.084.445/0001-35
25351.115405/2022-14 / 7914782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288618220

ALAGOAS FARMA EIRELI / 43.265.456/0003-58
25351.060443/2022-14 / 7915271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226918221

dam medicamentos e produtos hospitalares / 44.429.102/0001-00
25351.494678/2022-14 / 1276901
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2722239221

P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE / 30.668.320/0001-85
25351.125855/2022-15 / 8250982
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4307422228

TS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.903.550/0001-35
25351.121191/2022-15 / 8251060
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4299915224

M. S. MAIA SILVA LTDA / 30.765.117/0002-08
25351.117628/2022-16 / 7915115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294780224

MAX DROGARIAS MARCILIO LTDA / 45.225.060/0001-40
25351.101624/2022-16 / 7915575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264962225

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREI / 06.065.614/0002-19
25351.147300/2022-16 / 8251224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4350856226

PHARMABEM COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA / 46.615.327/0001-79
25351.115412/2022-16 / 7914842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288639222

L&S IMPORT PRODUTOS DE PIGMENTAÇÃO LTDA / 39.938.375/0001-32
25351.142694/2022-16 / 8251301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4338531223

FARMA AMARAL LTDA / 40.446.556/0001-20
25351.060766/2022-16 / 7915359
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227179227

TRANSPORTADORA FAR LIFE LOGÍSTICA EXPRESS LTDA - ME / 09.558.923/0001-38
25351.483920/2022-16 / 1277041
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4276018226

B A DE ALMEIDA MACHADO / 44.800.683/0001-37
25351.117619/2022-17 / 7915072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294733222

FARMACIA EUROVALE LTDA / 42.710.479/0001-08
25351.115403/2022-17 / 7914765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288612221

BVT CARGO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA / 31.389.792/0001-61
25351.140152/2022-17 / 3114611
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332274229

lcm comercio atacadista de produtos medicos ltda / 45.586.761/0001-05
25351.130739/2022-18 / 8251211
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4312870225

J FERREIRA PINTO FARMACIA LTDA / 45.620.323/0001-16
25351.098312/2022-18 / 7915471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262398227



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

22.140.414/0001-59

Nome Fantasia

JULIFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS CEP: 65.913-020

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

ANA RAISSA VIEIRA TARGINO

Responsável Legal

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11445-7

Data do Cadastro

07/07/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.124253/2022-32**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

22.140.414/0001-59

Nome Fantasia

JULIFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS CEP: 65.913-020

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

ANA RAISSA VIEIRA TARGINO

Responsável Legal

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27682-4

Data do Cadastro

07/07/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.125381/2022-01**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

22.140.414/0001-59

Nome Fantasia

JULIFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS CEP: 65.913-020

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

ANA RAISSA VIEIRA TARGINO

Responsável LegalJULIMAR PATRICIO ANDRADE
JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27684-1

Data do Cadastro

07/07/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.125856/2022-51**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

22.140.414/0001-59

Nome Fantasia

JULIFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS CEP: 65.913-020

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

LIS CARVALHO INOCENCIO RODRIGUES

Responsável LegalJULIMAR PATRICIO ANDRADE
JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04688-7

Data do Cadastro

07/07/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.125382/2022-48**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

22.140.414/0001-59

Nome Fantasia

JULIFARMA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA MONTE CASTELO, 69 - JARDIM SAO LUIS CEP: 65.913-020

Cidade/UF

IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico

ANA RAISSA VIEIRA TARGINO

Responsável Legal

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25097-9 (2241287MM1LM)

Data do Cadastro

07/07/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.125811/2022-87**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - JULIFARMA, CNPJ - 22.140.414/0001-59**, estabelecida à MONTE CASTELO, JARDIM SÃO LUÍS, IMPERATRIZ-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 2002, tendo efetuado inscrição em 03/12/2020, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA, CRF-MA Nº 5113**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão, ressalvadas as parcelas a vencer.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 12 de Janeiro de 2023.

Farm. **ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 59F8-8BF8-0832-78D2





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.524.353-78 e RG 2862179 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 5113, tendo efetuado sua inscrição em 28/01/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 10 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B822-2E28-E450-8871





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.524.353-78 e RG 2862179 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 5113, tendo efetuado sua inscrição em 28/01/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

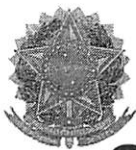
Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 9 de Outubro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A793-3469-1147-5362





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 2002	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BA821E6CEAAF1DDCB680A058D626ECD7
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA JULIFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MONTE CASTELO 69	CNPJ 22.140.414/0001-59	
LOCALIDADE JARDIM SÃO LUÍS	CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5113	DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 12 de Janeiro de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.140.414/0001-59 DUNS®: 93*****51
Razão Social: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2024
Receita Municipal	Validade:	08/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 17:15

1 de 1

CPF: 608.XXX.XXX-40 Nome: JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE : 21600158702 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303130723		
NIRE (Sede) 21600158702		CNPJ 22.140.414/0001-59		Data de Ato Constitutivo 27/03/2015	Início de Atividade 27/03/2015
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 69, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020					
Objeto Social 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO PAPELARIA 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4679-6-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE	CPF/CNPJ 039.343.883-02	R\$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	CPF/CNPJ 608.140.163-40	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome BRUNO PATRICIO SOUSA ANDRADE		039.343.883-02	Indeterminado		
Nome JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR		608.140.163-40	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 17/08/2023	Número 20231062281	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:55:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53A2AKR0.



MAC2303130723

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J P A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303130752
NIRE 21600158702 CNPJ 22.140.414/0001-59	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 69, xxxxx, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231062281	17/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230922988	18/07/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20230758029	05/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230345840	20/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230345751	20/03/2023	BALANCO
904	T2160015870	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221222960	18/10/2022	BALANCO
002	20210146109	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600158702	27/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600158702	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00317734	01/08/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1621022600	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 15:56:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ODROTSGS**.

MAC2303130752

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI localizada na cidade de IMPERATRIZ, à Rua D, nº 100, bairro PARQUE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 10.554.289/0001-44, proprietária do veículo Marca HYUNDAI/HR, tipo CAMINHONETE ano 2012, placa OIV 1817, chassi 95PZBN7HPCB043523, aqui designado **LOCADOR** e de outro lado à empresa J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 22.140.414/0001-59, aqui designada **LOCATÁRIA**, tem certo e ajustado o presente contrato, conforme cláusulas abaixo;

CLAUSULA PRIMEIRA

O **LOCADOR** loca o veículo de sua propriedade, acima discriminado, para a **LOCATÁRIA**, pelo prazo de 1 ANO (UM ANO) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato;

Parágrafo primeiro: O veículo objeto do presente contrato será de uso comercial exclusivo da **LOCATÁRIA**, nas suas atividades comerciais afins;

Parágrafo segundo: Findo o prazo acima estipulado, se nenhuma das partes se manifestar contrária, renovará automaticamente o presente contrato por igual período;

Parágrafo terceiro: Caso uma das partes queiram rescindirem o presente contrato, antes de seu vencimento, deverá comunicar por escrito antecipadamente pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CLAUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade da **LOCATÁRIA** os débitos de qualquer natureza, com data posterior a assinatura do presente contrato e até a data da rescisão, sejam de multas de trânsito, taxa licenciamento, seguro obrigatório, seguro do veículo, e I.P.V.A e outros relacionados ao veículo;

Parágrafo primeiro: o veículo, objeto do presente contrato, esta alienada conforme demonstrativo abaixo, sendo que a **LOCATÁRIA** assumirá o referido financiamento, a partir da assinatura do presente contrato, até a data em que o mesmo vigorar;

Parágrafo segundo: O veículo será entregue na data da assinatura do presente contrato, mediante vistoria na presença do **LOCADOR** e **LOCATÁRIA**;

Parágrafo terceiro: A **LOCATÁRIA** deverá manter o veículo em perfeito estado de conservação, tanto de ordem mecânica, tapeçaria, funilaria e pneus, devendo entregá-los nas mesmas condições em que receberam, conforme vistoria efetuada na data da entrega das chaves e documentações do veículo;

E por estarem de comum acordo assinam o presente termo em duas vias na presença de duas testemunhas.

Imperatriz, 28 de Dezembro de 2023

BRASFARMA COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2023.12.28 08:12:26 -03'00'

LOCADOR
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JULIMAR PATRÍCIO
ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Assinado de forma digital por
JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Dados: 2023.12.28 12:34:35 -03'00'

LOCATÁRIA
J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

ADELAIDE MILHOMEM MELO

NOME
CPF. 613.593.813-41

ANISIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

NOME
CPF. 067.773.343-78



J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.140.414/0001-59

E-mail: alphamedjp@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: Menor preço por item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2023

A empresa J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.414/0001-59, sediada no endereço RUA MONTE CASTELO nº 69, Bairro JARDIM SÃO LUIS na cidade de IMPERATRIZ-MA, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 88857800040 TEM MA e do CPF nº 608.140.163-40. DECLARA, que o medicamento fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a administração municipal, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Imperatriz-MA, 12, de Janeiro, de 2024.

JULIMAR
PATRICIO
ANDRADE
JUNIOR:608140
16340

Assinado de forma
digital por JULIMAR
PATRICIO ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Dados: 2024.01.12
11:43:19 -03'00'

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
CPF: 608.140.163-40/ RG:88857800040 MTEMA
REPRESENTANTE LEGAL



J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.140.414/0001-59

E-mail: alphamedjp@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor preço por item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.140.414/0001-59, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 88857800040 TEM MA e do CPF nº 608.140.163-40. DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Imperatriz-MA, 12, de Janeiro, de 2024.

JULIMAR
PATRICIO
ANDRADE
JUNIOR:608140
16340

Assinado de forma
digital por JULIMAR
PATRICIO ANDRADE
JUNIOR:60814016340
Dados: 2024.01.12
11:41:53 -03'00'

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
CPF: 608.140.163-40/ RG:88857800040 MTEMA
REPRESENTANTE LEGAL